

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA  
911/2016**



**DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO**

**ENTIDADE SOLICITANTE:** MUNICIPIO DE XAXIM

**CENTRO DE CUSTO:** 25 - Secretaria da Infraestrutura

**ÓRGÃO DE GOVERNO:** 7 - Secretaria da Infraestrutura

**UN. ORÇAMENTÁRIA:** 1 - Secretaria da Infraestrutura

**DOTAÇÃO:** 137

**NOME DO SOLICITANTE:** DILSO DAGORT

**LOCAL DE ENTREGA:** BAIRRO SANTA TEREZINHA - Rua Principal Bairro Santa Terezinha

**OBJETO/FINALIDADE:** Aquisição de materiais permanentes para uso na Amprex - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Preserva Xaxim  
Convenio 1293

**OBSERVAÇÕES:**

ITENS SOLICITADOS					
ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	165	M2	Cerca de tela 5x15, soldada de 1,20m de altura com três fios de arrame farpado por cima da tela, com 6 pilares de concreto de 15x 19 de 2,50m de altura, 56 pilars de ferro de 30x70, 1 portão de correr de 6,00 x 2.00m, 1 viga de 15x30 de 12m para chumbar trilho no portão, 500 blocos canaleta de 19x19x40m, 3,80m <sup>3</sup> de concreto para chumbar, telas e pontaletes. (01-25-12148)	60,6061	10.000,01
2	130	Un	Lixeira Colorida, com medidas de 120 cm na parte frontal X 60 cm de profundidade X 60 cm de altura; Com 4 cantoneiras de 1 (uma) polegada x 1/8 de espessura, com tela soldada ou trançada malha de 2 (duas) polegadas, com arame galvanizado nº 10 (3,4mm), com divisão ao meio, 4 pés de ferro com medidas de 25 cm cada, pintura com fundo esmalte sintético; Identificação na parte frontal em chapa galvanizada nº 24; Com adesivos para lixeiras, com Impressão digital, colorido com corte especial, com as Medidas de 120 cm x 60 cm; (instalada na zona urbana e rural) (01-31-12070)	849,2300	110.399,90
				<b>VALOR TOTAL PREVISTO</b>	<b>120.399,91</b>

**DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE**

22/11/2016

**DILSO DAGORT**

- DEFERIDO -

- INDEFERIDO -

**IDACIR ANTONIO ORSO**  
Prefeito Municipal

*Idacir Antonio Orso*  
Prefeito Municipal  
Xaxim-SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO  
Rua André Lunardi, 1086 - Sala 01 - Piso Térreo  
Fone: (49) 3353.5258 FAX: (49) 3353.4698  
89825-000 - Xaxim - Santa Catarina

Xaxim (SC), 01 de agosto de 2016.

SOLICITAÇÃO nº 078/2016

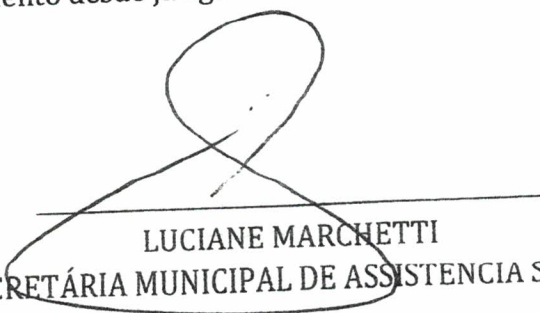
A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, através da Gestão de Assistência Social, vem por meio desta solicitar abertura de nova licitação, a qual terá por objeto o "Projeto AMPREX", devido ao cancelamento do item nº 07 - Lixeiras Coloridas - cotado no Processo Licitatório nº 100/2016, Pregão Presencial nº 052/2016.

De acordo com o Plano de Trabalho autorizado pelo estado e registrado no SIGEF, solicita-se nessa licitação 130 lixeiras no valor total estimado de R\$ 110.399,90, sendo que cada uma está orçado no valor de R\$ 849,23.

Sendo que será distribuída em todos os bairros da cidade, interior e centro 130 lixeiras ficando abaixo definida ou locais:

50 nos bairros (sendo que o maior número se concentrará no Bairro Santa Terezinha),  
28 zona rural e,  
52 centro.

Sem mais para o momento desde já agradecemos as providências cabíveis.

  
LUCIANE MARCHETTI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Proponente 82.854.670/0001-30 MUNICIPIO DE XAXIM  
Proposta Transferência 0000017524  
Programa Transferência 2016005636 Apoiar projetos de educação, estudos e pes  
Unidade Gestora 740001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Xanxerê  
Gestão 00001 Gestão Geral  
Instrumento Transferência Convênio  
Agência Banco do Brasil 00996-2  
Data Início Execução 29/04/2016  
Data Início Evento  
Situação Em Análise - Técnico  
Data Situação 29/04/2016  
Data Término Execução 30/11/2016  
Data Término Evento

**Descrição**

**Título** Aquisição de equipamentos e utilização dos espaços para reciclagem  
**Objeto** Descentralização de credito para aquisição de equipamentos e utilização dos espaços para reciclagem de residuos sólidos para o municipio de Xaxim.  
**Finalidade** Realizar a gestão estratégica dos recursos naturais de Santa Catarina unindo a preservação ambiental com as demandas de crescimento econômico do estado.  
Elaborar, a partir de dados sobre características ambientais de cada região e da identificação das principais fontes emissoras de poluição, orientações sobre como fomentar a geração de trabalho e renda local mantendo o equilíbrio dos ecossistemas.



**Justificativa** Trabalhando para inclusão social das xaxinenses, que trabalham como catadores e com a reciclagem do lixo em nosso município promovendo a limpeza de nossa cidade, através de convênio com Ministério Público foi construído um Barracão para separação de resíduos sólidos no Bairro Santa Terezinha no valor de R\$ 350.000,00, sendo que o município entrou com a contrapartida o terreno. Paralelamente a Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com CRAS do Bairro Santa Terezinha e UnoChapecó fizeram um acompanhamento com os catadores pelo período dois anos, obtendo como resultado a Associação dos Catadores – AMPREX, no qual já está registrada e organizada, sendo que uma vez por semana o grupo continua recebendo como PAIF no CRAS. Entendemos que por meio desta ação vamos atuar na promoção da inclusão social de mais de vinte e cinco famílias, visando à autogestão deste processo pelos beneficiários, os quais serão incentivados a se organizarem em associação, favorecendo assim o processo de organização social numa perspectiva emancipadora, no intuito de contribuir para o desenvolvimento econômico e solidário, que imprescindivelmente necessita da articulação de políticas e ações governamentais do município com o Estado. Observando as inúmeras condições de vulnerabilidade que envolve as atividades dos catadores de material reciclável percebe-se a necessidade de política de trabalho específica para este grupo de pessoas que necessitam de apoio. Consideramos que o trabalho deste grupo é de enorme valia para a sociedade, minimizando as agressões ao meio ambiente, e tendo em vista que o lixo arrecadado para reciclagem agrega valores na renda familiar de cada catador. Este projeto visou a criação de um local controlado pelo município e com o apoio na organização de associação de catadores para o armazenamento e triagem dos resíduos sólidos recicláveis coletados por catadores, através do barracão de separação de resíduos sólidos recicláveis coletados pelos catadores. Além do desenvolvimento do trabalho organizado da AMPREX, ainda temos alguns catadores que não quiseram aderir ao projeto e a associação e a atuação dos mesmos vem sendo executada de forma desordenada e agredindo o meio ambiente, pois não se tem controle da saúde básica/sanitária nos locais onde se recicla esse lixo, criando assim uma vulnerabilidade de saúde das pessoas que lá trabalham e vivem, pois os mesmos usam residências para efetuarem esses trabalhos aumentando a proliferação de lixões na cidade, utilização indevida de áreas públicas ou particulares, dentre outras. Através da implementação deste espaço, pretende-se dar um destino adequado para os resíduos recicláveis, evitando a poluição visual e ambiental que sua disposição desordenada acarreta. Portanto necessitamos definir uma política de trabalho, que privilegia a organização destas pessoas, fazendo com que todos os catadores se associem na AMPREX e os que optarem por não se associar que tenham a liberação da vigilância sanitária para poder trabalhar em seu local, propiciando a manutenção de sua fonte de renda de forma organizada, observando-se os aspectos legais e ambientais.

**Público Alvo** Todos os habitantes do município

**Capacidade Técnica** O município possui capacidade técnica e gerencial para execução do projeto

**Local/Região Execução** Xaxim - SC

#### Intervenientes

CNPJ  
Nome  
Natureza Jurídica  
Telefone  
E-mail  
CPF Responsável  
Nome Responsável  
Obrigações

<b>Recursos</b>			
	Valor Global (R\$)	184.154,00	
	Contrapartida (%)	0,00	
	Valor Repasse (R\$)	184.154,00	
	Valor Contrapartida (R\$)	0,00	
	Valor Contrapartida Financeira (R\$)	0,00	
	Valor Contrapartida Bens e Serviços (R\$)	0,00	
<b>Demais Recursos</b>			
	CNPJ		
	Nome Parceiro		
	Recurso		
	Valor (R\$)		
	Materiais/Bens/Serviços		
	Aplicação do Recurso		
	<b>Total Demais Recursos (R\$)</b>		
<b>Etapas/Tarefas</b>			
Descrição		Data Início	Data Fim
Aquisição de equipamentos e utilização dos espaços para reciclagem de resíduos sólidos para o município de Xaxim		29/04/2016	30/11/2016
Aquisição de equipamentos e utilização dos espaços para reciclagem de resíduos sólidos para o município de Xaxim			

Folhas  
Nº 05  
P

Folhas  
Nº 06  
P

## Despesas

Material/Serviço/Obra	Prensa vertical p separação lixo		
Classificação Orçamentária	40.00.00.00 Despesas de Capital		
Tipo Despesa	Bem		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	un		
Quantidade	1,00	Valor Unitário (R\$)	18.000,00
Valor Total (R\$)	18.000,00		
Material/Serviço/Obra	Esteira para separação do lixo		
Classificação Orçamentária	40.00.00.00 Despesas de Capital		
Tipo Despesa	Bem		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	un		
Quantidade	1,00	Valor Unitário (R\$)	14.850,00
Valor Total (R\$)	14.850,00		
Material/Serviço/Obra	Balança para peso de 500 hg		
Classificação Orçamentária	40.00.00.00 Despesas de Capital		
Tipo Despesa	Bem		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	un		
Quantidade	1,00	Valor Unitário (R\$)	2.560,00
Valor Total (R\$)	2.560,00		
Material/Serviço/Obra	Lixeiras material reciclável		
Classificação Orçamentária	40.00.00.00 Despesas de Capital		
Tipo Despesa	Bem		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	un		
Quantidade	130,00 ✓	Valor Unitário (R\$)	849,23 ✓
Valor Total (R\$)	110.399,90 ✓		
Material/Serviço/Obra	Mesa de escritório		
Classificação Orçamentária	40.00.00.00 Despesas de Capital		
Tipo Despesa	Bem		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	un		
Quantidade	1,00	Valor Unitário (R\$)	559,10
Valor Total (R\$)	559,10		
Material/Serviço/Obra	Impressora Multifuncional		
Classificação Orçamentária	40.00.00.00 Despesas de Capital		
Tipo Despesa	Bem		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	un		
Quantidade	1,00	Valor Unitário (R\$)	1.090,00
Valor Total (R\$)	1.090,00		
Material/Serviço/Obra	Cadeiras para escritório		
Classificação Orçamentária	40.00.00.00 Despesas de Capital		
Tipo Despesa	Bem		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	un		
Quantidade	25,00	Valor Unitário (R\$)	139,00
Valor Total (R\$)	3.475,00		
Material/Serviço/Obra	Toten para banner		
Classificação Orçamentária	40.00.00.00 Despesas de Capital		

Folhas  
 Nº 07  
 P

Tipo Despesa	Bem			
Recurso	Financeiro			
Unidade Medida	un			
Quantidade	1,00	Valor Unitário (R\$)	1.200,00	
Valor Total (R\$)	1.200,00			
Material/Serviço/Obra	Cercado para terreno 165 mts			
Classificação Orçamentária	40.00.00.00 Despesas de Capital			
Tipo Despesa	Bem			
Recurso	Financeiro			
Unidade Medida	un			
Quantidade	1,00	Valor Unitário (R\$)	10.000,00	
Valor Total (R\$)	10.000,00			
Material/Serviço/Obra	Refeitório Completo para 25 pessoas			
Classificação Orçamentária	40.00.00.00 Despesas de Capital			
Tipo Despesa	Bem			
Recurso	Financeiro			
Unidade Medida	un			
Quantidade	1,00	Valor Unitário (R\$)	9.500,00	
Valor Total (R\$)	9.500,00			
Material/Serviço/Obra	Computador completo			
Classificação Orçamentária	40.00.00.00 Despesas de Capital			
Tipo Despesa	Bem			
Recurso	Financeiro			
Unidade Medida	un			
Quantidade	1,00	Valor Unitário (R\$)	2.190,00	
Valor Total (R\$)	2.190,00			
Material/Serviço/Obra	Material de divulgação			
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes			
Tipo Despesa	Serviço			
Recurso	Financeiro			
Unidade Medida	un			
Quantidade	1,00 ✓	Valor Unitário (R\$)	10.330,00	
Valor Total (R\$)	10.330,00			
<b>Recurso</b>		<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Total</b>
Total Financeiro (R\$)		10.330,00	173.824,00	184.154,00
Total Contrapartida Bens/Serviços (R\$)		0,00	0,00	0,00
Total (R\$)		10.330,00	173.824,00	184.154,00
<b>Beneficiados</b>				
CPF				
Nome				
Endereço				
Município				
UF				
Telefone				

**Cronograma**Despesa Despesas Correntes  
Ano 2016

Mês	Repasso	Contrapartida Financeira	Total
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00
Junho	10.330,00	0,00	10.330,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>10.330,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.330,00</b>

Despesa Despesas de Capital  
Ano 2016

Mês	Repasso	Contrapartida Financeira	Total
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00
Junho	173.824,00	0,00	173.824,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>173.824,00</b>	<b>0,00</b>	<b>173.824,00</b>

<b>Total Despesas Correntes (R\$)</b>	10.330,00	0,00	10.330,00
<b>Total Despesas de Capital (R\$)</b>	173.824,00	0,00	173.824,00
<b>Total Cronograma (R\$)</b>	<b>184.154,00</b>	<b>0,00</b>	<b>184.154,00</b>

**SEITEC**

Tipo Fundo  
Modalidade  
Caracterização Serviço

**Análise Técnica**

Data Análise  
Conclusão  
Situação  
Prazo Readequação

**Documentos**

Previsão orçamentária referente à contrapartida



Licenças ambientais  
 Alvarás/licenças municipais  
 Certidão que comprove a propriedade do imóvel  
 Projeto aprovado pelos órgãos sanitários estaduais  
 Orçamento prévio  
 Projeto básico  
 Projeto cultural, esportivo ou turístico  
 Comprovante de autoria do projeto, obra ou ideia principal  
 Plano de mídia



Documentos Específicos

### Parecer Técnico

#### Análise do objeto

O objeto proposto está em consonância com o programa e com os critérios estabelecidos?

Resposta

Descrição

Data

#### Capacidade técnica

A entidade/pessoa física demonstrou que possui capacidade técnica e operacional para executar o objeto? De que forma?

Resposta

Descrição

Data

#### Continuidade de execução do objeto

A proposta prevê a estrutura necessária para a continuidade da execução do objeto após o término da vigência do instrumento

Resposta

Descrição

Data

#### Demanda

Há necessidade de realização do objeto no local/região indicado?

Resposta

Descrição

Data

#### Interesse público

A proposta atende ao interesse público? De que forma?

Resposta

Descrição

Data

#### Obra

Em caso de obra, a proposta é tecnicamente viável?

Resposta

Descrição

Data

#### Valor despesas

As despesas previstas no Orçamento Prévio ou no Projeto Básico estão de acordo com o valor de mercado?

Resposta

Descrição

Data

**Deliberação CDR**

Número Ata	Data
Valor Aprovado	
Descrição	
Situação	

Folhas  
Nº 10  
P

**Parecer Secretário/Dirigente**

Data Parecer
Descrição
Situação
Prazo Readequação

**Homologação SCC**

Data Homologação
Situação

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de materiais permanentes para uso na Amprex (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Preserva Xaxim), através do convenio 1293.

**Processo Adm. nº:** 163/2016 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço (Por Item)  
**Forma Pqto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:** 30 dias  
**Local de Entrega:** Município de Xaxim -  
**Urgência:**  
**Vigência:** 31/12/2016  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-MUNICIPIO DE XAXIM**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
137	07.01.2.028.4.4.90.00.00.00.00	Manut. dos Serviços Urbanos	4.4.90.52.99.00.00.00	120.399,91
Fonte de Recurso : 1064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros				
<b>Total previsto:</b>				120.399,91

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	165,000	M2	Cerca de tela 5x15, soldada de 1,20m de altura com três fios de arrame farpado por cima da tela, com 6 pilares de concreto de 15x 19 de 2,50m de altura, 56 pilars de ferro de 30x70, 1 portão de correr de 6,00 x 2.00m, 1 viga de 15x30 de 12m para chumbar trilho no portão, 500 blocos canaleta de 19x19x40m, 3,80m³ de concreto para chumbar, telas e pontaletes. (01-25-12148)	60,6061	10.000,01
2	130,000	Un	Lixeira Colorida, com medidas de 120 cm na parte frontal X 60 cm de profundidade X 60 cm de altura; Com 4 cantoneiras de 1 (uma) polegada x 1/8 de espessura, com tela soldada ou trançada malha de 2 (duas) polegadas, com arame galvanizado nº 10 (3,4mm), com divisão ao meio, 4 pés de ferro com medidas de 25 cm cada, pintura com fundo esmalte sintético; Identificação na parte frontal em chapa galvanizada nº 24; Com adesivos para lixeiras, com Impressão digital, colorido com corte especial, com as Medidas de 120 cm x 60 cm; (instalada na zona urbana e rural) (01-31-12070)	849,2300	110.399,90
<b>Total Geral -----&gt;</b>				909,8361	120.399,91

Xaxim, 23 de Novembro de 2016.

Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal

Otávio João Skrzypczak  
Responsável pelo Setor Compras

**SOLICITAÇÃO DE ADESSÃO DE LICITAÇÃO**

1. Objeto: Licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

2. Interessado: Empresa responsável por prestar os serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00.

3. Valor estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

4. Prazo de validade: 90 (noventa) dias.

5. Local de entrega: Rua da Liberdade, nº 100, Centro, Município de Xavier, Estado de Santa Catarina.

6. Data de emissão: 15/05/2024.

7. Assinatura: [Assinatura do responsável]

8. Rubrica: [Rubrica do responsável]

9. Carimbo: [Carimbo da Prefeitura Municipal de Xavier]

10. Observações: [Observações]

11. Data de validade: 15/05/2024

12. Assinatura: [Assinatura]

13. Nome: [Nome do responsável]

14. CPF: [CPF do responsável]

15. Endereço: [Endereço do responsável]

16. Telefone: [Telefone do responsável]

17. E-mail: [E-mail do responsável]

18. Assinatura: [Assinatura]

19. Rubrica: [Rubrica]

20. Carimbo: [Carimbo]

21. Observações: [Observações]

22. Assinatura: [Assinatura]

23. Rubrica: [Rubrica]

24. Carimbo: [Carimbo]

25. Observações: [Observações]

26. Assinatura: [Assinatura]

27. Rubrica: [Rubrica]

28. Carimbo: [Carimbo]

29. Observações: [Observações]

30. Assinatura: [Assinatura]

31. Rubrica: [Rubrica]

32. Carimbo: [Carimbo]

33. Observações: [Observações]

34. Assinatura: [Assinatura]

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 163/2016  
**B - Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**C - Forma de Julgamento:** Menor Preço (Por Item)  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 30 dias  
**Local de Entrega:** Município de Xaxim  
**Urgência:**  
**H - Vigência:** 31/12/2016  
**I - Objeto da Licitação:** Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de materiais permanentes para uso na Amprex (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Preserva Xaxim), através do convenio 1293.

**J - Observações:**

**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-MUNICIPIO DE XAXIM**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	07.01.2.028.4.4.90.00.00.00.00	Manut. dos Serviços Urbanos	4.4.90.52.99.00.00.00	120.399,91
	Fonte de Recurso : 1064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros			
<b>Total Previsto :</b>				120.399,91

Xaxim, 23 de Novembro de 2016.

Idacir Antonio Orso - Prefeito Municipal

BRUNO DE MOURA  
RUA...  
Cidade de Kaximbó, 13 de Maio de 2014.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal Idson Azeiteiro, no uso de suas atribuições legais, autoriza a abertura de processo administrativo para licitação nº 001/2014, para aquisição de...

1 - Autoriza a abertura do processo administrativo nº 001/2014, para aquisição de...

1 - Objeto da Licitação	Objeto da Licitação: aquisição de...
2 - Valor estimado	Valor estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
3 - Forma de contratação	Forma de contratação: empreitada por preço global
4 - Modalidade de licitação	Modalidade de licitação: Tomada de Preços nº 001/2014
5 - Forma de julgamento	Forma de julgamento: menor preço
6 - Local de entrega	Local de entrega: Rua...
7 - Prazo para entrega	Prazo para entrega: 30 dias
8 - Local de entrega	Local de entrega: Rua...
9 - Forma de pagamento	Forma de pagamento: à vista
10 - Prazo para pagamento	Prazo para pagamento: 30 dias
11 - Data de abertura	Data de abertura: 13 de Maio de 2014
12 - Data de encerramento	Data de encerramento: 30 de Junho de 2014
13 - Data de assinatura	Data de assinatura: 13 de Maio de 2014
14 - Assinatura	Assinatura: Idson Azeiteiro
15 - Assinatura	Assinatura: Idson Azeiteiro

16 - Assinatura do Prefeito Municipal - Idson Azeiteiro

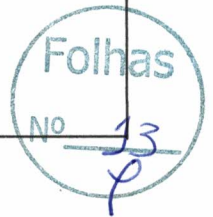
MUNICÍPIO DE KAXIMBÓ

Assinatura do Prefeito Municipal	Assinatura do Prefeito Municipal
Assinatura do Secretário Municipal	Assinatura do Secretário Municipal
Assinatura do Chefe de Gabinete	Assinatura do Chefe de Gabinete
Assinatura do Procurador Municipal	Assinatura do Procurador Municipal
Assinatura do Controlador Financeiro	Assinatura do Controlador Financeiro
Assinatura do Controlador de Licitação	Assinatura do Controlador de Licitação
Assinatura do Controlador de Engenharia	Assinatura do Controlador de Engenharia
Assinatura do Controlador de Arquitetura	Assinatura do Controlador de Arquitetura
Assinatura do Controlador de Meio Ambiente	Assinatura do Controlador de Meio Ambiente
Assinatura do Controlador de Saúde	Assinatura do Controlador de Saúde
Assinatura do Controlador de Educação	Assinatura do Controlador de Educação
Assinatura do Controlador de Cultura	Assinatura do Controlador de Cultura
Assinatura do Controlador de Turismo	Assinatura do Controlador de Turismo
Assinatura do Controlador de Esportes	Assinatura do Controlador de Esportes
Assinatura do Controlador de Planejamento	Assinatura do Controlador de Planejamento
Assinatura do Controlador de Gestão	Assinatura do Controlador de Gestão
Assinatura do Controlador de Avaliação	Assinatura do Controlador de Avaliação
Assinatura do Controlador de Monitoramento	Assinatura do Controlador de Monitoramento
Assinatura do Controlador de Controle	Assinatura do Controlador de Controle
Assinatura do Controlador de Fiscalização	Assinatura do Controlador de Fiscalização
Assinatura do Controlador de Auditoria	Assinatura do Controlador de Auditoria
Assinatura do Controlador de Análise	Assinatura do Controlador de Análise
Assinatura do Controlador de Planejamento	Assinatura do Controlador de Planejamento
Assinatura do Controlador de Gestão	Assinatura do Controlador de Gestão
Assinatura do Controlador de Avaliação	Assinatura do Controlador de Avaliação
Assinatura do Controlador de Monitoramento	Assinatura do Controlador de Monitoramento
Assinatura do Controlador de Controle	Assinatura do Controlador de Controle
Assinatura do Controlador de Fiscalização	Assinatura do Controlador de Fiscalização
Assinatura do Controlador de Auditoria	Assinatura do Controlador de Auditoria
Assinatura do Controlador de Análise	Assinatura do Controlador de Análise

Assinatura do Prefeito Municipal - Idson Azeiteiro

Assinatura do Secretário Municipal	Assinatura do Secretário Municipal
Assinatura do Chefe de Gabinete	Assinatura do Chefe de Gabinete
Assinatura do Procurador Municipal	Assinatura do Procurador Municipal
Assinatura do Controlador Financeiro	Assinatura do Controlador Financeiro
Assinatura do Controlador de Licitação	Assinatura do Controlador de Licitação
Assinatura do Controlador de Engenharia	Assinatura do Controlador de Engenharia
Assinatura do Controlador de Arquitetura	Assinatura do Controlador de Arquitetura
Assinatura do Controlador de Meio Ambiente	Assinatura do Controlador de Meio Ambiente
Assinatura do Controlador de Saúde	Assinatura do Controlador de Saúde
Assinatura do Controlador de Educação	Assinatura do Controlador de Educação
Assinatura do Controlador de Cultura	Assinatura do Controlador de Cultura
Assinatura do Controlador de Turismo	Assinatura do Controlador de Turismo
Assinatura do Controlador de Esportes	Assinatura do Controlador de Esportes
Assinatura do Controlador de Planejamento	Assinatura do Controlador de Planejamento
Assinatura do Controlador de Gestão	Assinatura do Controlador de Gestão
Assinatura do Controlador de Avaliação	Assinatura do Controlador de Avaliação
Assinatura do Controlador de Monitoramento	Assinatura do Controlador de Monitoramento
Assinatura do Controlador de Controle	Assinatura do Controlador de Controle
Assinatura do Controlador de Fiscalização	Assinatura do Controlador de Fiscalização
Assinatura do Controlador de Auditoria	Assinatura do Controlador de Auditoria
Assinatura do Controlador de Análise	Assinatura do Controlador de Análise

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 163/2016  
Data do Processo Adm.: 23/11/2016  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto do Processo Adm.: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de materiais permanentes para uso na Amprex (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Preserva Xaxim), através do convenio 1293.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
137	07.01	2.028	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.99.00.00.00	241.922,91	120.399,91
					<b>Total Previsto:</b>	<b>120.399,91</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>120.399,91</b>

Xaxim, Em 23.11.16

  
Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

ESTADO DE SANTA CATALINA  
MUNICIPIO DE YAJIN

OPERA... EL...  
R...  
...

REPORTE FINANCIERO

El presente informe financiero del ejercicio 2011, se elabora de acuerdo a la información suministrada por el personal de la entidad, en cumplimiento de lo establecido en el artículo 100 del Reglamento de la Ley Orgánica del Poder Judicial de la Federación.

Este informe financiero se elabora de acuerdo a la información suministrada por el personal de la entidad, en cumplimiento de lo establecido en el artículo 100 del Reglamento de la Ley Orgánica del Poder Judicial de la Federación.

RESUMEN DE LOS RESULTADOS FINANCIEROS

El presente informe financiero se elabora de acuerdo a la información suministrada por el personal de la entidad, en cumplimiento de lo establecido en el artículo 100 del Reglamento de la Ley Orgánica del Poder Judicial de la Federación.

ANEXOS ORGANIZACIONALES MUNICIPIO DE YAJIN

Concepto	Presupuesto	Ejecución	Saldo
Total Presupuesto	120,000.00	120,000.00	0.00
Total Ejecución	120,000.00	120,000.00	0.00
Total Saldo	0.00	0.00	0.00

El presente informe financiero se elabora de acuerdo a la información suministrada por el personal de la entidad, en cumplimiento de lo establecido en el artículo 100 del Reglamento de la Ley Orgánica del Poder Judicial de la Federación.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Nº. Publ.	3316/16
Data de Publ.	13/06/16
Data Saida	13/06/16
Resp. pela Publ.	
Nome:	

Folhas  
Nº 14  
P

**DECRETO Nº 349/2016**

**Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.**

**IDACIR ANTONIO ORSO**, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica Designado para o exercício de 2016, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora **MARINILSE DE FREITAS FIN** – CPF 045.104.769-90.

**Parágrafo único** – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, o mesmo será substituído pelo servidor **Otavio João Skrzypczak**, CPF 767.673.109-72 - (Membro da Equipe de Apoio) o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

**Art. 2º** Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores:

Juvenal Martinazzo, CPF: 048.785.719-42 - Secretário  
Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 - Membro Titular  
Igomar Bortoncello 701.463.739-87 - Membro Titular  
Taiane Aparecida Baggio 064.988.789-16 - Membro Suplente.

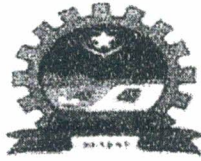
**Parágrafo único** - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

**Art. 3º** O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

**Art. 5º** O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2016.

*J. Orso*



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**Art. 6º** O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2016.


**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 267/2016.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2016.

  
**IDACIR ANTONIO ORSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

  
**LUÍS ANTONIO CIPRIANI**  
Procurador Geral do Município



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 163/2016  
PREGÃO nº 080/2016 - TIPO PRESENCIAL**

**1. PREÂMBULO**

1.1. O Município de Xaxim SC, através de seu prefeito municipal torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06 alterada pela lei complementar 147/14, Decreto Municipal nº 349/2016, e demais legislações aplicáveis, realizará processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, destinado ao Município de Xaxim, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

**2. OBJETO**

2.1 Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de materiais permanentes para uso na Amprex (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Preserva Xaxim), através do convenio 1293, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

2.2 - O valor máximo não poderá ultrapassar o disposto no anexo I.

**3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

3.2.1. Não contemplem em seu objeto social o objeto ora licitado;

3.2.2. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

3.2.3. Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;

3.2.4. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

3.2.5. O disposto no art. 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;

3.2.6. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;

3.2.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

3.3. A simples participação na presente licitação implica na aceitação irretratável de todas as normas do Edital.

**4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- 4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- 4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 4.1.3. Abrir as propostas de preços;
- 4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- 4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 4.1.8. Declarar o vencedor;
- 4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 4.1.10. Elaborar a ata da sessão;
- 4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- 4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- 4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

**5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES**

5.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

5.1.1. Os envelopes n. 01 - Proposta e n. 02 - Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo (recepção) do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 08h00min do dia 07 de dezembro de 2016.

5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo, autenticação de documentos ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016  
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE  
PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE  
CNPJ DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016  
ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE  
CNPJ DA PROPONENTE





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

6.1. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 08h30min do dia 07 de dezembro de 2016 na sala de Reuniões, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, Centro, na cidade de Xaxim SC segundo piso.

**7. DO CREDENCIAMENTO**

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos em cópia autenticada, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro fora dos envelopes, conforme abaixo:

**7.1.1 Sócio e/ou Proprietário:**

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

**7.1.2 Representante:**

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;
- b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).







**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

7.2. As microempresas e empresas de pequeno porte para se beneficiar da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei 147/14, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, da abertura das propostas.

7.3. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;

7.4. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

7.5. As empresas deverão fazer-se presentes através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.

7.6. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

## **8. PROPOSTAS DE PREÇOS**

8.1. As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

8.1.1. Razão social, endereço, telefone e o CNPJ da proponente;

8.1.2. Nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

8.1.3. Data;

8.1.4. Marca quando houver, preço unitário e total por item, grafado em algarismos, com duas casas decimais após a vírgula; em moeda brasileira corrente;

## **9. DA VALIDADE DA PROPOSTA**

9.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

9.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, diverjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

## **10. DA HABILITAÇÃO**

### **10.1 Habilitação Jurídica;**

10.1.1 Cópia autenticada por tabelião ou funcionário Público neste caso com antecedência da abertura, do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial



## PROYECTO DE LEY

que declara de utilidad pública el establecimiento de una institución de enseñanza superior para la formación de recursos humanos en el área de la informática y de la electrónica en el Estado de Veracruz de la Federación Mexicana.

El presente Proyecto de Ley tiene por objeto declarar de utilidad pública el establecimiento de una institución de enseñanza superior para la formación de recursos humanos en el área de la informática y de la electrónica en el Estado de Veracruz de la Federación Mexicana, a fin de contribuir al desarrollo científico, tecnológico y cultural del Estado y al mejoramiento de la calidad de la educación superior.

### EXPOSICIÓN DE MOTIVOS

El presente Proyecto de Ley tiene por objeto declarar de utilidad pública el establecimiento de una institución de enseñanza superior para la formación de recursos humanos en el área de la informática y de la electrónica en el Estado de Veracruz de la Federación Mexicana, a fin de contribuir al desarrollo científico, tecnológico y cultural del Estado y al mejoramiento de la calidad de la educación superior.

En virtud de lo anterior, el Congreso del Estado de Veracruz de la Federación Mexicana tiene el honor de presentar al Poder Judicial del Estado el presente Proyecto de Ley.

El presente Proyecto de Ley tiene por objeto declarar de utilidad pública el establecimiento de una institución de enseñanza superior para la formación de recursos humanos en el área de la informática y de la electrónica en el Estado de Veracruz de la Federación Mexicana, a fin de contribuir al desarrollo científico, tecnológico y cultural del Estado y al mejoramiento de la calidad de la educación superior.

### ARTÍCULO UNICO

Se declara de utilidad pública el establecimiento de una institución de enseñanza superior para la formación de recursos humanos en el área de la informática y de la electrónica en el Estado de Veracruz de la Federación Mexicana, a fin de contribuir al desarrollo científico, tecnológico y cultural del Estado y al mejoramiento de la calidad de la educación superior.

### ARTÍCULO 2

El presente Proyecto de Ley tiene por objeto declarar de utilidad pública el establecimiento de una institución de enseñanza superior para la formación de recursos humanos en el área de la informática y de la electrónica en el Estado de Veracruz de la Federación Mexicana, a fin de contribuir al desarrollo científico, tecnológico y cultural del Estado y al mejoramiento de la calidad de la educación superior.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;

10.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores. (modelo em anexo)

10.1.3 Declaração de não Parentesco. (modelo em anexo)

**10.2 Habilitação Fiscal;**

10.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;

10.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

10.2.4 Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;

10.2.5 Prova de Regularidade com INSS;

10.2.6 Prova de Regularidade com FGTS;

10.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**10.3 Habilitação financeira;**

10.3.1 Declaração de Falência e Concordata.

**10.4 NOTAS:**

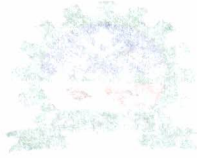
a) Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;

b) As Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certame licitatório, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Art. 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com a alteração da nova Lei Complementar n. 147/2014).

c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

d) As certidões negativas que não possuírem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão;

e) Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, inclusive o contrato social, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet, e o contrato social registrado na Junta comercial com autenticidade não superior a 12 meses da data de abertura deste certame;



LEI 17/2013, DE 11 DE DESEMBRE, DE LA CATALUNYA  
DE REGULACIÓ DE LA FERIA DE LA FESTA DE LA PATATA

La Generalitat de Catalunya, en exercici de les competències atribuïdes a la Generalitat de Catalunya en matèria de feries i festes, i en compliment de l'article 17.1 de la Llei 17/2013, de 11 de desembre, de la Catalunya de Regulació de la Feria de la Festa de la Patata, aprovada pel Parlament de Catalunya, disposa:

1.1. La feria de la Festa de la Patata tindrà lloc el dia 17 de desembre de cada any a l'espai que s'indica a l'annex I d'aquesta llei.

- 1.2. La feria de la Festa de la Patata tindrà lloc a l'espai que s'indica a l'annex I d'aquesta llei.
- 1.3. La feria de la Festa de la Patata tindrà lloc el dia 17 de desembre de cada any a l'espai que s'indica a l'annex I d'aquesta llei.
- 1.4. La feria de la Festa de la Patata tindrà lloc el dia 17 de desembre de cada any a l'espai que s'indica a l'annex I d'aquesta llei.
- 1.5. La feria de la Festa de la Patata tindrà lloc el dia 17 de desembre de cada any a l'espai que s'indica a l'annex I d'aquesta llei.
- 1.6. La feria de la Festa de la Patata tindrà lloc el dia 17 de desembre de cada any a l'espai que s'indica a l'annex I d'aquesta llei.
- 1.7. La feria de la Festa de la Patata tindrà lloc el dia 17 de desembre de cada any a l'espai que s'indica a l'annex I d'aquesta llei.
- 1.8. La feria de la Festa de la Patata tindrà lloc el dia 17 de desembre de cada any a l'espai que s'indica a l'annex I d'aquesta llei.
- 1.9. La feria de la Festa de la Patata tindrà lloc el dia 17 de desembre de cada any a l'espai que s'indica a l'annex I d'aquesta llei.
- 1.10. La feria de la Festa de la Patata tindrà lloc el dia 17 de desembre de cada any a l'espai que s'indica a l'annex I d'aquesta llei.

1.11. La feria de la Festa de la Patata tindrà lloc el dia 17 de desembre de cada any a l'espai que s'indica a l'annex I d'aquesta llei.

DISPOSICIONS FINANCERES

1.12. La feria de la Festa de la Patata tindrà lloc el dia 17 de desembre de cada any a l'espai que s'indica a l'annex I d'aquesta llei.

1.13. La feria de la Festa de la Patata tindrà lloc el dia 17 de desembre de cada any a l'espai que s'indica a l'annex I d'aquesta llei.

1.14. La feria de la Festa de la Patata tindrà lloc el dia 17 de desembre de cada any a l'espai que s'indica a l'annex I d'aquesta llei.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- f) Para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até 13h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado.
- g) Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente;
- h) O documento relativo à prova de regularidade do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) poderá estar CONJUNTO com a Certidão de Negativa de Débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União.
- i) Para obter o Certificado de Registro Cadastral exigido no credenciamento, para efetuar o mesmo junto ao setor de cadastros, poderá o licitante enviar os documentos necessários dispostos no site [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br) por e-mail e ainda pessoalmente no endereço supra, telefone da pessoa responsável 49 - 3353-8250.

## **11. SESSÃO DO PREGÃO**

11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do pregão, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

### **11.2. Da Classificação das Propostas**

11.2.1. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.

11.2.2. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

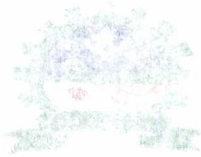
11.2.3. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

11.2.4. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições fiquem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

11.2.5. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

### **11.3. Dos Lances Verbais**

11.3.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAVIER

11.10. O Poder Executivo poderá instituir, por meio de Decreto Municipal, o Programa de Incentivo à Indústria e Comércio Local, visando ao desenvolvimento econômico e social do Município.

11.11. O Poder Executivo poderá instituir, por meio de Decreto Municipal, o Programa de Incentivo à Indústria e Comércio Local, visando ao desenvolvimento econômico e social do Município.

11.12. O Poder Executivo poderá instituir, por meio de Decreto Municipal, o Programa de Incentivo à Indústria e Comércio Local, visando ao desenvolvimento econômico e social do Município.

11.13. O Poder Executivo poderá instituir, por meio de Decreto Municipal, o Programa de Incentivo à Indústria e Comércio Local, visando ao desenvolvimento econômico e social do Município.

11. RESSÃO DO FREIO

11.1. O Poder Executivo poderá instituir, por meio de Decreto Municipal, o Programa de Incentivo à Indústria e Comércio Local, visando ao desenvolvimento econômico e social do Município.

11.2. O Poder Executivo poderá instituir, por meio de Decreto Municipal, o Programa de Incentivo à Indústria e Comércio Local, visando ao desenvolvimento econômico e social do Município.

11.3. O Poder Executivo poderá instituir, por meio de Decreto Municipal, o Programa de Incentivo à Indústria e Comércio Local, visando ao desenvolvimento econômico e social do Município.

11.4. O Poder Executivo poderá instituir, por meio de Decreto Municipal, o Programa de Incentivo à Indústria e Comércio Local, visando ao desenvolvimento econômico e social do Município.

11.5. O Poder Executivo poderá instituir, por meio de Decreto Municipal, o Programa de Incentivo à Indústria e Comércio Local, visando ao desenvolvimento econômico e social do Município.

11.6. O Poder Executivo poderá instituir, por meio de Decreto Municipal, o Programa de Incentivo à Indústria e Comércio Local, visando ao desenvolvimento econômico e social do Município.

11.7. O Poder Executivo poderá instituir, por meio de Decreto Municipal, o Programa de Incentivo à Indústria e Comércio Local, visando ao desenvolvimento econômico e social do Município.

11.8. O Poder Executivo poderá instituir, por meio de Decreto Municipal, o Programa de Incentivo à Indústria e Comércio Local, visando ao desenvolvimento econômico e social do Município.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

11.3.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

11.3.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

11.3.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

11.3.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

11.3.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

11.3.7. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno porte, que comprovaram tal situação no credenciamento, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) A não-contratação nos termos previstos no subitem 11.3.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;

d) O disposto no subitem 11.3.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.3.8. Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura.

#### 11.4. Do Julgamento

11.4.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de Menor preço por item ofertado.

11.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.







**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

11.4.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

11.4.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

11.4.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.4.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

11.4.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

11.4.8. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

11.4.9. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

11.4.10. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

11.4.11. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentação de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

## **12. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

12.1. Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

12.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 12.1.

12.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

12.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



MINISTERIO DA EDUCACAO  
SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR

11.4.7. O candidato que não comparecer ao exame de admissão em nenhuma das datas previstas no edital de abertura do processo de seleção será considerado desistente.

11.4.8. O candidato que não comparecer ao exame de admissão em nenhuma das datas previstas no edital de abertura do processo de seleção será considerado desistente. O candidato que não comparecer ao exame de admissão em nenhuma das datas previstas no edital de abertura do processo de seleção será considerado desistente.

11.4.9. O candidato que não comparecer ao exame de admissão em nenhuma das datas previstas no edital de abertura do processo de seleção será considerado desistente. O candidato que não comparecer ao exame de admissão em nenhuma das datas previstas no edital de abertura do processo de seleção será considerado desistente.

11.4.10. O candidato que não comparecer ao exame de admissão em nenhuma das datas previstas no edital de abertura do processo de seleção será considerado desistente. O candidato que não comparecer ao exame de admissão em nenhuma das datas previstas no edital de abertura do processo de seleção será considerado desistente.

11.4.11. O candidato que não comparecer ao exame de admissão em nenhuma das datas previstas no edital de abertura do processo de seleção será considerado desistente. O candidato que não comparecer ao exame de admissão em nenhuma das datas previstas no edital de abertura do processo de seleção será considerado desistente.

11.4.12. O candidato que não comparecer ao exame de admissão em nenhuma das datas previstas no edital de abertura do processo de seleção será considerado desistente. O candidato que não comparecer ao exame de admissão em nenhuma das datas previstas no edital de abertura do processo de seleção será considerado desistente.

11.4.13. O candidato que não comparecer ao exame de admissão em nenhuma das datas previstas no edital de abertura do processo de seleção será considerado desistente. O candidato que não comparecer ao exame de admissão em nenhuma das datas previstas no edital de abertura do processo de seleção será considerado desistente.

11.4.14. O candidato que não comparecer ao exame de admissão em nenhuma das datas previstas no edital de abertura do processo de seleção será considerado desistente. O candidato que não comparecer ao exame de admissão em nenhuma das datas previstas no edital de abertura do processo de seleção será considerado desistente.

12. DA PUBLICACAO E PUBLICACAO ADMINISTRATIVA

12.1. O Edital de abertura do processo de seleção será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.2. O Edital de abertura do processo de seleção será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.3. O Edital de abertura do processo de seleção será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.4. O Edital de abertura do processo de seleção será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.5. O Edital de abertura do processo de seleção será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

12.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

12.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.

12.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

### **13. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

13.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

13.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

### **14. DO PAGAMENTO**

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais/serviços, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria responsável.

14.2. Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

14.3. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

### **15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária a seguir:

**Centro de Custo:** 25 – Secretaria da Infraestrutura

**Órgão de Governo:** 7 - Secretaria da Infraestrutura

**Unidade Orçamentária:** 01 – Secretaria da Infraestrutura

**Dotação Orçamentária:** 137/2016 – 4.4.90.52.99.00.00.00

### **16. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO**



## ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Art. 120. O Poder Executivo é exercido pelo Governador do Estado, que tem o cargo de representante do povo e a duração de 4 (quatro) anos, sendo permitida a recondução para um novo mandato.

Art. 121. O Governador do Estado é eleito pelo voto direto dos cidadãos em sufrágio universal, sendo permitida a recondução para um novo mandato.

Art. 122. O Governador do Estado é eleito pelo voto direto dos cidadãos em sufrágio universal, sendo permitida a recondução para um novo mandato.

Art. 123. O Governador do Estado é eleito pelo voto direto dos cidadãos em sufrágio universal, sendo permitida a recondução para um novo mandato.

Art. 124. O Governador do Estado é eleito pelo voto direto dos cidadãos em sufrágio universal, sendo permitida a recondução para um novo mandato.

## ARTIGO 125

Art. 125. O Governador do Estado é eleito pelo voto direto dos cidadãos em sufrágio universal, sendo permitida a recondução para um novo mandato.

Art. 126. O Governador do Estado é eleito pelo voto direto dos cidadãos em sufrágio universal, sendo permitida a recondução para um novo mandato.

## 1. DO PAGAMENTO

Art. 127. O pagamento das despesas do Poder Executivo é realizado pelo Governador do Estado, sendo permitida a recondução para um novo mandato.

Art. 128. O pagamento das despesas do Poder Executivo é realizado pelo Governador do Estado, sendo permitida a recondução para um novo mandato.

Art. 129. O pagamento das despesas do Poder Executivo é realizado pelo Governador do Estado, sendo permitida a recondução para um novo mandato.

## 12. DA FUNÇÃO DO PODER JUDICÁRIO

Art. 130. A função do Poder Judiciário é exercida pelo Poder Judiciário, sendo permitida a recondução para um novo mandato.

Art. 131. A função do Poder Judiciário é exercida pelo Poder Judiciário, sendo permitida a recondução para um novo mandato.

Art. 132. A função do Poder Judiciário é exercida pelo Poder Judiciário, sendo permitida a recondução para um novo mandato.

Art. 133. A função do Poder Judiciário é exercida pelo Poder Judiciário, sendo permitida a recondução para um novo mandato.

Art. 134. A função do Poder Judiciário é exercida pelo Poder Judiciário, sendo permitida a recondução para um novo mandato.

## 13. DA FUNÇÃO DO PODER LEGISLATIVO



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

16.1. O presente processo será válido até 31 de dezembro de 2016.

**17. DA ENTREGA**

17.1. O fornecedor obriga-se a entregar os materiais em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

**18. DAS OBRIGAÇÕES:**

**18.1. DA CONTRATADA**

O Contratado obriga-se a:

18.1.1 Cumprir com os preços descritos na proposta de preço;

18.1.2 Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;

18.1.3 Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da vencedora, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;

18.1.4 Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

18.1.5 Responsabilizar-se pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de penalização, no caso de não atendimento ao solicitado;

18.1.6 A apresentação da proposta implica na total a aceitação das condições deste edital e seus anexos.

18.1.7 O item Lixeiras Coloridas deverá ser instalado nos locais estipulados na autorização de fornecimento, em áreas urbanas e também no interior do Município de Xaxim.

18.1.8 A cerca deverá ser feita (instalada) na AMPREX na Rua Vilson Artur Quintana n. 52, Bairro Santa Terezinha, Município de Xaxim - SC.

**18.2. DO CONTRATANTE**

São obrigações da CONTRATANTE:

18.2.1 Fiscalizar e controlar a entrega;

18.2.2 Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;

18.2.3 Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

**19. DAS PENALIDADES:**

19.1 A licitante vencedora terá cinco dias úteis contados a partir do recebimento do aviso para assinatura do contrato.

19.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de cinco dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.



REPUBLIQUE ALGERIENNE  
LE MINISTRE DE L'AGRICULTURE

Le Directeur Général de l'Institut National de la Recherche Agronomique

LE DIRECTEUR

Le Directeur Général de l'Institut National de la Recherche Agronomique a l'honneur de vous adresser ci-joint le rapport de l'expert chargé de l'étude de la faisabilité technique et économique de la culture de la tomate en serre sous climat forcé.

LE DIRECTEUR GÉNÉRAL

LE MINISTRE DE L'AGRICULTURE

Le Directeur Général de l'Institut National de la Recherche Agronomique

Le Directeur Général de l'Institut National de la Recherche Agronomique a l'honneur de vous adresser ci-joint le rapport de l'expert chargé de l'étude de la faisabilité technique et économique de la culture de la tomate en serre sous climat forcé.

Le Directeur Général de l'Institut National de la Recherche Agronomique a l'honneur de vous adresser ci-joint le rapport de l'expert chargé de l'étude de la faisabilité technique et économique de la culture de la tomate en serre sous climat forcé.

Le Directeur Général de l'Institut National de la Recherche Agronomique a l'honneur de vous adresser ci-joint le rapport de l'expert chargé de l'étude de la faisabilité technique et économique de la culture de la tomate en serre sous climat forcé.

Le Directeur Général de l'Institut National de la Recherche Agronomique a l'honneur de vous adresser ci-joint le rapport de l'expert chargé de l'étude de la faisabilité technique et économique de la culture de la tomate en serre sous climat forcé.

Le Directeur Général de l'Institut National de la Recherche Agronomique a l'honneur de vous adresser ci-joint le rapport de l'expert chargé de l'étude de la faisabilité technique et économique de la culture de la tomate en serre sous climat forcé.

Le Directeur Général de l'Institut National de la Recherche Agronomique a l'honneur de vous adresser ci-joint le rapport de l'expert chargé de l'étude de la faisabilité technique et économique de la culture de la tomate en serre sous climat forcé.

Le Directeur Général de l'Institut National de la Recherche Agronomique a l'honneur de vous adresser ci-joint le rapport de l'expert chargé de l'étude de la faisabilité technique et économique de la culture de la tomate en serre sous climat forcé.

LE DIRECTEUR GÉNÉRAL

Le Directeur Général de l'Institut National de la Recherche Agronomique

Le Directeur Général de l'Institut National de la Recherche Agronomique a l'honneur de vous adresser ci-joint le rapport de l'expert chargé de l'étude de la faisabilité technique et économique de la culture de la tomate en serre sous climat forcé.

Le Directeur Général de l'Institut National de la Recherche Agronomique a l'honneur de vous adresser ci-joint le rapport de l'expert chargé de l'étude de la faisabilité technique et économique de la culture de la tomate en serre sous climat forcé.

Le Directeur Général de l'Institut National de la Recherche Agronomique a l'honneur de vous adresser ci-joint le rapport de l'expert chargé de l'étude de la faisabilité technique et économique de la culture de la tomate en serre sous climat forcé.

LE DIRECTEUR GÉNÉRAL

Le Directeur Général de l'Institut National de la Recherche Agronomique a l'honneur de vous adresser ci-joint le rapport de l'expert chargé de l'étude de la faisabilité technique et économique de la culture de la tomate en serre sous climat forcé.

Le Directeur Général de l'Institut National de la Recherche Agronomique a l'honneur de vous adresser ci-joint le rapport de l'expert chargé de l'étude de la faisabilité technique et économique de la culture de la tomate en serre sous climat forcé.

Le Directeur Général de l'Institut National de la Recherche Agronomique a l'honneur de vous adresser ci-joint le rapport de l'expert chargé de l'étude de la faisabilité technique et économique de la culture de la tomate en serre sous climat forcé.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

19.2. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

19.2.1. Advertência;

19.2.2. Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

19.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

19.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

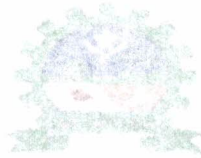
19.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

**20. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**

20.1. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, através do e-mail [marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br](mailto:marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br) ou pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 07h00min às 13h00min.

**21. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:**

21.1. O Município de Xaxim designa como Gestor e Fiscal deste Edital, o Sr. Dilso Dagort, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAVIER

193. O desemprego total em percento sobre a população ativa em idade produtiva é calculado da seguinte forma:

194. A fórmula é:

195. Onde:

196. No caso de não emprego, o valor da população em idade produtiva é considerado o valor da população em idade produtiva menos o valor da população empregada.

197. O município de Xavier, no Estado de Santa Catarina, possui uma população em idade produtiva de 10.000 habitantes, sendo que 5.000 estão empregados e 5.000 em situação de desemprego. Assim, o índice de desemprego é de 50%.

198. A fórmula para o cálculo do índice de desemprego é a seguinte:  $\frac{5.000}{10.000} \times 100 = 50\%$ . Portanto, o índice de desemprego é de 50%.

199. Segundo o artigo 19º da Constituição Federal, a administração pública municipal é exercida pelo prefeito municipal, auxiliado por um conselho municipal de administração, composto por representantes da comunidade municipal, nomeados pelo prefeito municipal, para um mandato de dois anos, admitida a recondução para o mesmo cargo.

200. A administração pública municipal é exercida pelo prefeito municipal, auxiliado por um conselho municipal de administração, composto por representantes da comunidade municipal, nomeados pelo prefeito municipal, para um mandato de dois anos, admitida a recondução para o mesmo cargo.

201. A administração pública municipal é exercida pelo prefeito municipal, auxiliado por um conselho municipal de administração, composto por representantes da comunidade municipal, nomeados pelo prefeito municipal, para um mandato de dois anos, admitida a recondução para o mesmo cargo.

22. DAS INFORMAÇÕES E PESQUISAS

202. O município de Xavier, no Estado de Santa Catarina, possui uma população em idade produtiva de 10.000 habitantes, sendo que 5.000 estão empregados e 5.000 em situação de desemprego. Assim, o índice de desemprego é de 50%.

23. DA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS

203. O município de Xavier, no Estado de Santa Catarina, possui uma população em idade produtiva de 10.000 habitantes, sendo que 5.000 estão empregados e 5.000 em situação de desemprego. Assim, o índice de desemprego é de 50%.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

21.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelo contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

**22. DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

22.2. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

22.3. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

22.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

22.5. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

22.6. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

22.7. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

22.8. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

22.9. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**23. DOS ANEXOS**

23.1. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

23.1.1. Anexo I - Modelo de Proposta

23.1.2. Anexo II - Carta de Credenciamento;

23.1.3. Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;

23.1.4. Anexo IV - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação.



EL MUNICIPIO DE SANTA CATARINA DE XALAPA

El presente contrato de obra se celebra en virtud de las facultades conferidas al Sr. Presidente Municipal por el Ayuntamiento de Santa Catarina de Xalapa, Jalisco.

El presente contrato de obra se celebra en virtud de las facultades conferidas al Sr. Presidente Municipal por el Ayuntamiento de Santa Catarina de Xalapa, Jalisco.

ARTICULO 1.- OBJETO

El presente contrato de obra tiene por objeto la construcción de un edificio de oficinas para el Ayuntamiento de Santa Catarina de Xalapa, Jalisco, con un área construida de 1,500 metros cuadrados.

El presente contrato de obra se celebra en virtud de las facultades conferidas al Sr. Presidente Municipal por el Ayuntamiento de Santa Catarina de Xalapa, Jalisco.

El presente contrato de obra se celebra en virtud de las facultades conferidas al Sr. Presidente Municipal por el Ayuntamiento de Santa Catarina de Xalapa, Jalisco.

El presente contrato de obra se celebra en virtud de las facultades conferidas al Sr. Presidente Municipal por el Ayuntamiento de Santa Catarina de Xalapa, Jalisco.

El presente contrato de obra se celebra en virtud de las facultades conferidas al Sr. Presidente Municipal por el Ayuntamiento de Santa Catarina de Xalapa, Jalisco.

El presente contrato de obra se celebra en virtud de las facultades conferidas al Sr. Presidente Municipal por el Ayuntamiento de Santa Catarina de Xalapa, Jalisco.

El presente contrato de obra se celebra en virtud de las facultades conferidas al Sr. Presidente Municipal por el Ayuntamiento de Santa Catarina de Xalapa, Jalisco.

El presente contrato de obra se celebra en virtud de las facultades conferidas al Sr. Presidente Municipal por el Ayuntamiento de Santa Catarina de Xalapa, Jalisco.

El presente contrato de obra se celebra en virtud de las facultades conferidas al Sr. Presidente Municipal por el Ayuntamiento de Santa Catarina de Xalapa, Jalisco.

ARTICULO 2.- ANEXOS

El presente contrato de obra se celebra en virtud de las facultades conferidas al Sr. Presidente Municipal por el Ayuntamiento de Santa Catarina de Xalapa, Jalisco.

El presente contrato de obra se celebra en virtud de las facultades conferidas al Sr. Presidente Municipal por el Ayuntamiento de Santa Catarina de Xalapa, Jalisco.

El presente contrato de obra se celebra en virtud de las facultades conferidas al Sr. Presidente Municipal por el Ayuntamiento de Santa Catarina de Xalapa, Jalisco.

El presente contrato de obra se celebra en virtud de las facultades conferidas al Sr. Presidente Municipal por el Ayuntamiento de Santa Catarina de Xalapa, Jalisco.

El presente contrato de obra se celebra en virtud de las facultades conferidas al Sr. Presidente Municipal por el Ayuntamiento de Santa Catarina de Xalapa, Jalisco.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

23.1.5. Anexo V - Modelo de Declaração de empregabilidade de Menores

23.1.6. Anexo VI - Declaração de não Parentesco

23.1.7. Anexo VII - Minuta de Contrato

Xaxim SC, 23 de novembro de 2016.

**IDACIR ANTONIO ORSO**  
Prefeito Municipal

**LUÍS ANTONIO CIPRIANI**  
Subprocurador-Geral - OAB/SC - 35.698

Nos termos do artigo 38 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o presente edital foi examinado e aprovado, por atender aos requisitos Legais, pela Assessoria Jurídica do Município de Xaxim.



UNIVERSITÀ DI CATANIA  
DIPARTIMENTO DI SCIENZE

Corso di Laurea in Scienze della Terra e del Territorio  
Ciclo di Laurea in Scienze della Terra e del Territorio  
Ciclo di Laurea in Scienze della Terra e del Territorio

Laurea in Scienze della Terra e del Territorio

LAUREA IN SCIENZE DELLA TERRA E DEL TERRITORIO  
Ciclo di Laurea in Scienze della Terra e del Territorio

LAUREA IN SCIENZE DELLA TERRA E DEL TERRITORIO  
Ciclo di Laurea in Scienze della Terra e del Territorio

Laurea in Scienze della Terra e del Territorio  
Ciclo di Laurea in Scienze della Terra e del Territorio



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016.

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens conforme abaixo descrito, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial n. 080/2016** acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Item	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Cerca de tela 5x15, soldada de 1,20m de altura com três fios de arrame farpado por cima da tela, com 6 pilares de concreto de 15x 19 de 2,50m de altura, 56 pilares de ferro de 30x70, 1 portão de correr de 6,00 x 2.00m, 1 viga de 15x30 de 12m para chumbar trilho no portão, 500 blocos canaleta de 19x19x40m, 3,80m <sup>3</sup> de concreto para chumbar, telas e pontaletes.	M2	165,00	60,6061	10.000,01
2	Lixeira Colorida, com medidas de 120 cm na parte frontal X 60 cm de profundidade X 60 cm de altura; Com 4 cantoneiras de 1 (uma) polegada x 1/8 de espessura, com tela soldada ou trançada malha de 2 (duas) polegadas, com arame galvanizado nº 10 (3,4mm), com divisão ao meio, 4 pés de ferro com medidas de 25 cm cada, pintura com fundo esmalte sintético; Identificação na parte frontal em chapa galvanizada nº 24; Com adesivos para lixeiras, com Impressão digital, colorido com corte especial, com as Medidas de 120 cm x 60 cm; (instalada na zona urbana e rural)	Un	130,00	849,2300	110.399,90
<b>TOTAL DO PROCESSO:</b>					<b>120.399,91</b>

Valor total da proposta (por extenso): R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que o item ofertado atende a todas as especificações descritas no edital.**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE VARGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EQUIPE DE APOIO PEDAGÓGICO

Nome do Professor: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Inscrição: \_\_\_\_\_  
Este documento deve ser entregue ao Departamento de Educação do Município de Vargem em até 30 dias após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município. Não será aceita a entrega de documentos em mãos.  
Data: \_\_\_\_\_

Nº de Matrícula	Nome do Aluno	Data de Nascimento	Assinatura do Professor	Assinatura do Coordenador
12345678	JOÃO DA SILVA	12/12/2010	[Assinatura]	[Assinatura]
87654321	MARIA DOS SANTOS	15/08/2011	[Assinatura]	[Assinatura]
98765432	PEDRO ALVES	22/03/2012	[Assinatura]	[Assinatura]
10987654	ANITA OLIVEIRA	05/07/2013	[Assinatura]	[Assinatura]
21098765	GABRIEL COSTA	18/11/2014	[Assinatura]	[Assinatura]
32109876	LEONARDO FERREIRA	30/05/2015	[Assinatura]	[Assinatura]
43210987	BRUNO CARVALHO	14/09/2016	[Assinatura]	[Assinatura]
54321098	ISABELA PEREIRA	27/01/2017	[Assinatura]	[Assinatura]
65432109	ARTHUR SOUZA	10/04/2018	[Assinatura]	[Assinatura]
76543210	AMANDA RODRIGUES	23/06/2019	[Assinatura]	[Assinatura]

O presente documento serve como comprovante de matrícula dos alunos em nome do professor(a) responsável pelo ensino. O professor(a) deve apresentar este documento no ato da matrícula dos alunos em nome dele(a).  
Este documento não substitui a matrícula dos alunos no sistema de ensino municipal. A matrícula dos alunos deve ser feita em nome do professor(a) responsável pelo ensino, conforme determina o artigo 15 da Lei nº 12.796/2013.  
O presente documento deve ser entregue ao Departamento de Educação do Município de Vargem em até 30 dias após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município. Não será aceita a entrega de documentos em mãos.  
Data: \_\_\_\_\_



Folhas  
Nº 30  
φ

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

PRAZO DE ENTREGA: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA DO  
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA



REPÚBLICA DE SAN CARLOS  
MUNICIPIO DE VALBOADA

VALBOADA DA PROPOSTA COMERCIAL...  
Este documento contém informações confidenciais e não deve ser divulgado sem a autorização expressa do signatário.

PLANO DE ENTREGA

Este plano descreve o cronograma de entrega dos produtos e serviços...  
O prazo de entrega é de 30 dias úteis a partir da data de assinatura deste contrato.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO II

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**  
**Pregão Presencial nº /2016**

A empresa . . . . . , inscrito no CNPJ nº . . . . . , com sede à . . . . . , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de . . . . . , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

**Assinatura e Carimbo**



EL TANTINER PER LA CATALUNYA  
MUNICIPIO DE LLANÇÀ

1999

CONDICIONS DE PARTICIPACIÓ  
1999

El Tantinera és un concurs públic de selecció de projectes d'obra pública que té com a objectiu principal aconseguir la millor qualitat dels projectes presentats i garantir la transparència i l'objectivitat en la selecció dels projectes guanyadors. El concurs està obert a tots els interessats que vulguin participar-hi i no hi ha cap límit de nombre de projectes que es puguin presentar. Els projectes guanyadors s'han de presentar a l'Oficina Municipal d'Urbanisme i Urbanització de Llançà, av. de Catalunya, 10, 08840 Llançà, Tarragona, abans del dia 15 de juny de 1999. Els projectes guanyadors s'han de presentar a l'Oficina Municipal d'Urbanisme i Urbanització de Llançà, av. de Catalunya, 10, 08840 Llançà, Tarragona, abans del dia 15 de juny de 1999. Els projectes guanyadors s'han de presentar a l'Oficina Municipal d'Urbanisme i Urbanització de Llançà, av. de Catalunya, 10, 08840 Llançà, Tarragona, abans del dia 15 de juny de 1999.

1999

1999



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS  
DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº /2016

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ nº. . . . . , sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
(nome e identidade do representante legal)





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS  
DA  
QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº /2016

O signatário da presente, em nome da proponente . . . . . , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, . . . . . de . . . . . de 2016.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)  
(carteira de identidade número e órgão emissor)





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

**Anexo V**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**  
**Pregão Presencial nº /2016**

A empresa . . . . ., inscrita no CNPJ nº . . . . ., por intermédio de seu representante legal o Sr. . . . ., portador da carteira de identidade nº . . . . . e do CPF nº . . . . ., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ..... de ..... 2016.

.....  
Nome e carimbo do representante  
legal da empresa



EMIRATO DE QATAR  
STATE OF QATAR

Article 7

ASSOCIATION OF NON-EMPLOYED MEMBERS  
Associação Profissional

The Association of Non-Employed Members (ANEM) is a professional association established by law to represent and defend the interests of non-employed members in the State of Qatar. It is a non-profit organization with legal personality, established in accordance with the provisions of the Law on the Establishment of the ANEM, promulgated by Decree No. 12 of 2004. The ANEM is a public institution that operates under the supervision of the Council of Ministers. Its main objective is to represent and defend the interests of non-employed members in the State of Qatar, and to provide them with legal and technical assistance. The ANEM is also responsible for promoting the welfare and social security of its members, and for representing them in all matters relating to their interests. The ANEM is a public institution that operates under the supervision of the Council of Ministers. Its main objective is to represent and defend the interests of non-employed members in the State of Qatar, and to provide them with legal and technical assistance. The ANEM is also responsible for promoting the welfare and social security of its members, and for representing them in all matters relating to their interests.

Associação Profissional

Associação Profissional  
Associação Profissional





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E  
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Pregão Presencial nº /2016

Eu, \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa \_\_\_\_\_ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº

O Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor Idacir Antônio Orso, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF/MF ....., Carteira de Identidade n..... a seguir denominado CONTRATANTE, e, de outro lado à empresa . . . . ., Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n. . . . ., com sede na . . . . ., n. . . . ., na cidade de. . . . ., Estado de. . . . ., neste ato representado pelo Sr. . . . ., brasileiro, . . . . ., Portador da Cédula de Identidade n..... . . ., com CPF n. . . . ., residente e domiciliado na cidade de . . . . ., a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais permanentes para uso na Amprex (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Preserva Xaxim), através do convenio 1293.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO**

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, edital de licitação Pregão n. 080/2016, Processo Licitatório n. 163/2016 especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

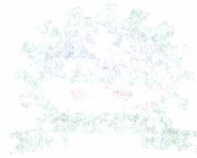
**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO**

I - O pagamento devido ao vencedor será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material, e após emissão da nota fiscal.

II - O valor a ser pago é de R\$ (.....), denominado daqui por diante de valor contratual.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

O Contratado obriga-se a:



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ARAÚCA

2017

ANEXO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO

O Município de Araúca, Ceará, através do seu Poder Executivo, por meio do seu Chefe de Gabinete, Sr. [nome], no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Edital nº [número], de [data], e no processo nº [número], de [data], torna pública a contratação de [nome], pessoa física, inscrita no CPF nº [número], residente e domiciliado em [endereço], para a prestação de serviços de [atividade], sob o regime de [regime], pelo prazo de [prazo], com o valor mensal de R\$ [valor], a ser pago em [forma de pagamento].

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de [atividade], conforme especificações contidas no Edital nº [número], de [data], e no processo nº [número], de [data].

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de [prazo], a contar da data de sua assinatura, e será prorrogado automaticamente por iguais períodos sucessivos, desde que não haja manifestação em contrário por qualquer das partes, até o limite máximo de [prazo total].

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

O preço unitário dos serviços será de R\$ [valor], a ser pago em [forma de pagamento], sob a forma de [modalidade de pagamento], diretamente para o beneficiário, em conformidade com o disposto no Edital nº [número], de [data].

CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

O contratado obriga-se a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Edital nº [número], de [data], e no presente contrato.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- I - Cumprir com os preços descritos na proposta de preço;
- II - Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;
- III - Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da vencedora, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- IV - Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- V - Responsabilizar-se pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de penalização, no caso de não atendimento ao solicitado;
- VI - A apresentação da proposta implica na total a aceitação das condições deste edital e seus anexos.
- VII - O item Lixeiras Coloridas deverá ser instalado nos locais estipulados na autorização de fornecimento, em áreas urbanas e também no interior do Município de Xaxim.
- VIII - A cerca deverá ser feita (instalada) na AMPREX na Rua Wilson Artur Quintana n. 52, Bairro Santa Terezinha, Município de Xaxim - SC.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

São obrigações da CONTRATANTE:

- I - Fiscalizar e controlar a entrega dos materiais/serviços;
- II - Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- III - Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

**CLÁUSULA SEXTA - PRAZO**

- I - O prazo para a entrega dos materiais é de 20 (vinte) dias contados a partir do recebimento da solicitação de fornecimento.
- II - O presente processo será válido até 31 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA SETIMA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos itens orçamentários do município a seguir:

**Centro de Custo:** 25 - Secretaria da Infraestrutura

**Órgão de Governo:** 7 - Secretaria da Infraestrutura

**Unidade Orçamentária:** 1 - Secretaria da Infraestrutura

**Dotação Orçamentária:** 137/2016 - 4.4.90.52.99.00.00.00

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

- O presente contrato poderá ser rescindido:
- a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
  - b) amigavelmente, por acordo entre as partes;
  - c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

**CLÁUSULA NONA - PENALIDADES**

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - suspensão do direito de licitar junto ao Município;

III - declaração de inidoneidade;

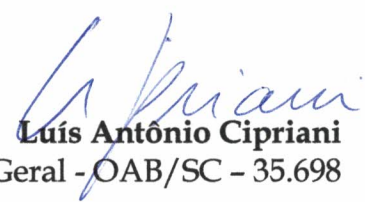
IV - multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

**CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE**

Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**Idacir Antônio Orso**  
Prefeito Municipal  
Contratante

Contratada

  
**Luís Antônio Cipriani**  
Subprocurador-Geral - OAB/SC - 35.698

Testemunhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	163/2016
Processo de Licitação:	163/2016
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	80/2016-PR
Data do Processo:	23/11/2016
Data da Abertura das Propostas:	07/12/2016
Hora da Abertura das Propostas:	08:30

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,

23.11.2016

  
Luis Antonio Cipriani - OAB/SC 35.698



PARCELA JURÍDICA

Descrição	Valor
Imposto de Renda	1000000
Imposto de Renda - Retido	1000000
Imposto de Renda - Retido - 1997	1000000
Imposto de Renda - Retido - 1998	1000000
Imposto de Renda - Retido - 1999	1000000
Imposto de Renda - Retido - 2000	1000000
Imposto de Renda - Retido - 2001	1000000
Imposto de Renda - Retido - 2002	1000000
Imposto de Renda - Retido - 2003	1000000
Imposto de Renda - Retido - 2004	1000000
Imposto de Renda - Retido - 2005	1000000
Imposto de Renda - Retido - 2006	1000000
Imposto de Renda - Retido - 2007	1000000
Imposto de Renda - Retido - 2008	1000000
Imposto de Renda - Retido - 2009	1000000
Imposto de Renda - Retido - 2010	1000000
Imposto de Renda - Retido - 2011	1000000
Imposto de Renda - Retido - 2012	1000000
Imposto de Renda - Retido - 2013	1000000
Imposto de Renda - Retido - 2014	1000000
Imposto de Renda - Retido - 2015	1000000
Imposto de Renda - Retido - 2016	1000000
Imposto de Renda - Retido - 2017	1000000
Imposto de Renda - Retido - 2018	1000000
Imposto de Renda - Retido - 2019	1000000
Imposto de Renda - Retido - 2020	1000000
Imposto de Renda - Retido - 2021	1000000
Imposto de Renda - Retido - 2022	1000000
Imposto de Renda - Retido - 2023	1000000
Imposto de Renda - Retido - 2024	1000000
Imposto de Renda - Retido - 2025	1000000
Imposto de Renda - Retido - 2026	1000000
Imposto de Renda - Retido - 2027	1000000
Imposto de Renda - Retido - 2028	1000000
Imposto de Renda - Retido - 2029	1000000
Imposto de Renda - Retido - 2030	1000000

Este documento é uma cópia digitalizada de um documento original. Não se responsabiliza pela precisão das informações aqui contidas.

Este documento é uma cópia digitalizada de um documento original. Não se responsabiliza pela precisão das informações aqui contidas.

Este documento é uma cópia digitalizada de um documento original. Não se responsabiliza pela precisão das informações aqui contidas.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM – SC**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 163/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 080/2016**

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a aquisição de materiais permanentes para uso na Amprex (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Preserva Xaxim), convenio 1293. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às **08h: 00min do dia 07 de dezembro de 2016**, procedendo à abertura às **08h: 30min** do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br) maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 23 de novembro de 2016.

**Idacir Antônio Orso**  
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 80/2016 - PR

Processo Administrativo: 163/2016  
Processo de Licitação: 163/2016  
Data do Processo: 23/11/2016



**AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 163/2016**

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 349/2016, de 13/10/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/12/2016, às 08:30 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 80/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.


Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

**Objeto da Licitação:**

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de materiais permanentes para uso na Amprex (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Preserva Xaxim), através do convenio 1293.

Nº. Publ.	<u>163 / 16</u>
Data da Publ.	<u>23 / 11 / 16</u>
Data Saída	<u>23 / 12 / 16</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>p</u>

Xaxim, 23 de Novembro de 2016.

  
Marinilse de Freitas Pin  
Pregoeiro(a)

Nº 12345 - 2023  
 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO  
 DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAVIER  
 ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 12345

A Comissão Especial de Licitação do Município de Xavier, inscrita no CNPJ nº 12.345.678/0001-00, torna público que está recebendo propostas para a aquisição de materiais de escritório, conforme especificações constantes no Edital nº 12345/2023, disponível em: [www.município.xavier.sc.gov.br](#).

O tipo de licitação é de menor preço, com critério de desempate por sorteio.

Interessados poderão obter o Edital e o Termo de Referência no endereço eletrônico mencionado acima, a partir das 08h00min do dia 15/03/2023, até as 17h00min do dia 22/03/2023.

O prazo para entrega das propostas é até o dia 29/03/2023, às 14h00min.

Assessoria Jurídica  
 Procurador Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 80/2016 - PR**

Processo Administrativo: 163/2016  
Processo de Licitação: 163/2016  
Data do Processo: 23/11/2016

Folha: 1/1

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**



**1 - PARTICIPAÇÃO:**

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 07:00 horas do dia 07/12/2016 até às 08:00 horas do dia 07/12/2016 no protocolo desta instituição.  
no protocolo desta instituição.

**2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:**

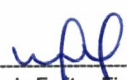
Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de materiais permanentes para uso na Amprex (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Preserva Xaxim), através do convenio 1293.

**3 - ITENS DO PROCESSO:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	165,000	M2	Cerca de tela 5x15, soldada de 1,20m de altura com três fios de arame farpado por cima da tela, com 6 pilares de concreto de 15x 19 de 2,50m de altura, 56 pilars de ferro de 30x70, 1 portão de correr de 6,00 x 2.00m, 1 viga de 15x30 de 12m para chumbar trilho no portão, 500 blocos canaleta de 19x19x40m, 3,80m³ de concreto para chumbar, telas e pontaletes. (01-25-12148)
2	130,000	Un	Lixeira Colorida, com medidas de 120 cm na parte frontal X 60 cm de profundidade X 60 cm de altura; Com 4 cantoneiras de 1 (uma) polegada x 1/8 de espessura, com tela soldada ou trançada malha de 2 (duas) polegadas, com arame galvanizado nº 10 (3,4mm), com divisão ao meio, 4 pés de ferro com medidas de 25 cm cada, pintura com fundo esmalte sintético; Identificação na parte frontal em chapa galvanizada nº 24; Com adesivos para lixeiras, com Impressão digital, colorido com corte especial, com as Medidas de 120 cm x 60 cm; (instalada na zona urbana e rural) (01-31-12070)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das ..... horas do dia ...../...../....., até às ..... horas do dia ...../...../.....

Xaxim, 23 de Novembro de 2016.

  
Marilise de Freitas  
Pregoeiro(a)

**PREÇO PRESUMIDO**  
**VALOR BEM-VALORADO**

Processo de Licitação	123-123
Processo de Registro	321-321
Processo de Registro	123-123

**MUNICÍPIO DE XAXIM**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Nº 001/2024  
 Nº 001/2024  
 Nº 001/2024

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO**

**1 - PARTICIPAÇÃO**

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/86, em face das condições e cláusulas do Edital nº 001/2024 e suas alterações, podendo qualquer fornecedor interessado apresentar proposta de acordo com as condições estabelecidas no Edital, desde que atenda às condições estabelecidas.

A presente licitação para o registro dos bens, nos termos da proposta comercial e do documento de referência nº 001/2024, tem o prazo de validade de 90 dias a contar da data de publicação desta licitação.

**2 - OBJETO DA LICITAÇÃO**

O presente objeto da presente licitação é a aquisição de bens para uso do Município de Xaxim, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2024.

**3 - ITENS DO PROCESSO:**

Item	Quantidade	Valor	Descrição
1	100,00	R\$ 100,00	100 unidades de papel sulfite A4, 70g, branco, sem pauta, sem margem, sem furo, sem cola, sem grama, sem odor, sem manchas, sem riscos, sem sujeira, sem qualquer tipo de alteração, com prazo de validade de 90 dias a contar da data de publicação desta licitação.
2	100,00	R\$ 100,00	100 unidades de papel sulfite A4, 70g, branco, com pauta, sem margem, sem furo, sem cola, sem grama, sem odor, sem manchas, sem riscos, sem sujeira, sem qualquer tipo de alteração, com prazo de validade de 90 dias a contar da data de publicação desta licitação.

Declaramos que a presente licitação foi publicada e efetiva no município de Xaxim, conforme consta neste instrumento.

Xaxim, 23 de Novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
 Prefeito Municipal

# Xaxim

## PREFEITURA

### AVISO DE DISPENSA 043/2016

Prefeitura Municipal de Xaxim – SC

Extrato de dispensa

Modalidade: Dispensa de licitação n. 043/2016

Processo Licitatório n. 164/2016

Fundamento legal: art.24, II Lei 8.666/93.

Objetivo: Aquisição de rádio portátil utilizado pelo corpo de Bombeiros Militar de Xaxim para atendimento de ocorrências.

Contratada: DRJ RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA. CNPJ: 83.159.087/0001-71

Contratante: Município de Xaxim

Xaxim 23 de novembro de 2016.

Idacir Antônio Orso

Prefeito Municipal

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de novembro de 2016.

Idacir Antonio Orso

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Luis Antonio Cipriani

Procurador Geral do município



### AVISO DE PREGÃO 80/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE XAXIM – SC

PROCESSO LICITATÓRIO N. 163/2016

PREGÃO PRESENCIAL N. 080/2016

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a aquisição de materiais permanentes para uso na Amprex (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Preserva Xaxim), convenio 1293. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h: 00min do dia 07 de dezembro de 2016, procedendo à abertura às 08h: 30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br) maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 23 de novembro de 2016.

Idacir Antônio Orso

Prefeito

### Decreto 374

DECRETO Nº. 374/2016.

Dispõe sobre aquisição de Estabilidade de Servidor Público em razão da nomeação decorrente de Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso IV do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal, combinado com a Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações, Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal LUCIMARI PICCINI, no cargo MONITOR DO ABRIGO MUNICIPAL, portadora da matrícula 6440, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir 20 de novembro de 2016, em decorrência de investidura em cargo de provimento efetivo pelo período de 03 (três) anos e aprovação em Estágio Probatório, percebendo remuneração constante em quadro próprio.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de novembro de 2016.

Idacir Antonio Orso

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Luis Antonio Cipriani

Procurador Geral do município

### Decreto 373

DECRETO Nº. 373/2016.

Dispõe sobre aquisição de Estabilidade de Servidor Público em razão da nomeação decorrente de Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso IV do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal, combinado com a Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações, Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal PATRICIA CAVICHIOLI, no cargo MONITOR DO ABRIGO MUNICIPAL, portadora da matrícula 6438, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir 20 de novembro de 2016, em decorrência de investidura em cargo de provimento efetivo pelo período de 03 (três) anos e aprovação em Estágio Probatório, percebendo remuneração constante em quadro próprio.

### Decreto 375

DECRETO Nº. 375/2016.

Dispõe sobre aquisição de Estabilidade de Servidor Público em razão da nomeação decorrente de Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso IV do Art. 66 da Lei Orgânica

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

EDD 1118 CLERK OF SUPERIOR COURT

21.1992



### Rodeio

Estado de Santa Catarina - Município de Rodeio  
Extrato 1º termo aditivo ao contrato Nº 39/2016 ref. Tomada de Preço Nº 03/2016. Contratante: Município de Rodeio. Contratada: SDR Empreiteira Ltda ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original. Vigência: 27/09/2016 a 30/03/2017. Licitação: Tomada de Preço Nº 03/2016. Rodeio 26 de setembro de 2016. Paulo Roberto Weiss - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 414391

### Santo Amaro da Imperatriz

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 54/2016  
Tipo: Menor preço global  
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a execução dos serviços de construção, incluindo fornecimento de material, de 1 (uma) escola para o ensino fundamental localizada no Bairro Fabrício, conforme especificações contidas nos Anexos, parte integrante deste Edital.  
Data e horário da Abertura dos Envelopes: às 14:00 h do dia 12 de dezembro de 2016. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Praça Gov. Ivo Silveira, 306, Santo Amaro da Imperatriz, nos dias úteis de segunda-feira à sexta-feira, das 12h00min às 18h00min. Santo Amaro da Imperatriz, em 23 de novembro de 2016.  
Sandro Carlos Vidal  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 414605

### São Domingos

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC**  
PROCESSO LICITATÓRIO PFE N. 140/2016  
TOMADA DE PREÇOS PFE N. 004/2016  
O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO** que até as **08:30 horas do dia 09 de dezembro de 2016**, estará recebendo as propostas de interessados visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PARA GARAGEM MUNICIPAL COM OFICINA, OBJETO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N. 2015032001 FIRMADO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S. A. - BADESC. TUDO** conforme especificado em seu Edital, anexos, e em conformidade com a Lei n. 8.666/93 e demais normas pertinentes. Informações e esclarecimentos pelo fone (049) 34430281 e e-mail: licitacao@saodomingos.sc.gov.br. São Domingos, SC, 21 de novembro de 2016.

**ALCIMAR DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 414505

### São João Batista

**Ata de Registro de Preços nº 002/2016**  
**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016**  
**PROCESSO Nº 013/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016**  
No dia 23 do mês de novembro do ano de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de São João Batista, com Prefeitura à Praça Deputado Walter Vicente Gomes, nº 89, Centro, em São João Batista/SC, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial - Registro de Preços, na ata de julgamento de preços, homologada em 23/11/2016, RESOLVE registrar os preços da empresa vencedora do certame citado, nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no edital de licitação e seus anexos, e em conformidade com as seguintes disposições a seguir: **OBJETO:** Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A FAMÍLIAS E CRIANÇAS ATENDIDAS E ENCAMINHADAS PELOS SERVIÇOS DE CRAS E CREAS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS EM PROL DE PREVENÇÃO A SITUAÇÕES DE TRABALHO INFANTIL E EXPOSIÇÃO A VIOLÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.** conforme especificações constantes do Anexo I, tipo menor preço por item. A licitante registrada é:

<b>Empresa: Super Comércio de Alimentos LTDA</b> <b>(CNPJ nº 12.970.759/0001-75)</b>
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66.
Valor total homologado ao licitante: R\$ 51.225,90 (cinquenta e um mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição de materiais, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: A presente ATA vigorará por 12 (doze) meses. Os alimentos deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade. Após efetuada a solicitação, os alimentos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias, nas condições estipuladas no presente Edital e seus anexos. São João Batista, 23 de novembro de 2016. *Onilda dos Santos Hermes - Secretária Municipal.*  
Cod. Mat.: 414432

### São Ludgero

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUDGERO/SC  
Departamento de Licitações e Compras

#### Extrato de Contrato

Contrato Administrativo nº 112/2016  
Processo de Licitação nº45/2016  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
Nº Processo p/Modalidade nº 04/2016

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS HOSPITALARES, A FINS DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME REQUISITOS VINCULADOS AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2016 - PROCESSO Nº 36/2016.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Ludgero.  
Contratada: Clínica Pró Vida Ltda

Vigência do Contrato: 31/10/2016 à 31/12/2016

Recursos/Dotações:  
PROJ./ATIV. 2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE 10-3.3.90.00.00.00.00.00 0064- Aplicações Diretas  
12-3.3.90.00.00.00.00.00 0147- Aplicações Diretas  
PROJ./ATIV. 2.038 - PROGRAMA DE CO-FINANCIAMENTO DA SAÚDE 24-3.3.90.00.00.00.00.00 0072- Aplicações Diretas

São Ludgero (SC), 23 de Novembro de 2016.

**NILVA SCHLICKMANN PICKLER**  
Secretária de Saúde e Promoção Social

Cod. Mat.: 414623

### Seara

Fundo Municipal de Saúde de Seara  
Processo Licitatório nº 027/2016 - FMS  
Edital de Pregão Presencial nº. 015/2016-FMS

O Município de Seara, SC., através da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal da Saúde, pelo seu Secretário e Gestor do Fundo Municipal da Saúde, **Comunica** aos interessados, que de acordo com a lei nº. 10.520/02 e lei nº. 8.666/93, estará recebendo até às **08h30min do dia 06/12/2016**, "envelope de credenciamento, da proposta e da documentação" referentes à **aquisição de uma ambulância pequena para transporte de pacientes do município de Seara.** A íntegra do Edital de Pregão Presencial poderá ser obtida no Departamento de Licitações do Município ou no site [www.seara.sc.gov.br](http://www.seara.sc.gov.br) e informações pelos telefones (49) 3452-8328 ou 3452-8327.

Seara, SC, 23 de novembro de 2016.

**Odair José Felipe**  
Secretário Municipal da Saúde

Cod. Mat.: 414643

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA  
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento - CPLJ

AVISO DE LEILÃO Nº 02/2016/PMU

**Objeto:** Alienação de Ativos Inservíveis do Município de Urussanga/SC. Data: 10h do dia 13/12/2016, no salão de atos da Prefeitura Municipal de Urussanga/SC, sito à Praça da Bandeira, 12. O edital estará à disposição dos interessados no site eletrônico: **www.exitoileioes.com.br** ou no site desta municipalidade **www.urussanga.sc.gov.br** ou ser retirado nesta Prefeitura no setor de licitações entre os horários das 07h às 13h, de segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis. Outras informações através do e-mail [rosane@urussanga.sc.gov.br](mailto:rosane@urussanga.sc.gov.br)  
**JOHNNY FELIPPE - Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 414424

### Xaxim

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM - SC**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 163/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 080/2016**

O Município de Xaxim - SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a aquisição de materiais permanentes para uso na Amprax (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Preserva Xaxim), convenio 1293. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às **08h:00min do dia 07 de dezembro de 2016**, procedendo à abertura às **08h:30min** do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br) maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 23 de novembro de 2016.

**Idcir Antônio Orso**  
Prefeito

Cod. Mat.: 414373

### Publicações Diversas

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**

CCI Desenvolvimento Urbano Ltda., CNPJ 11.755.045/0001-92, torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente (FATMA), a Licença Ambiental Prévia - LAP, para parcelamento do solo urbano (loteamento), localizado na Rodovia Honorino Moro (Rodovia Estadual SC-350), s/nº, bairro Champagnat, Caçador/SC.

Rua Felipe Schmidt, 485, Centro  
88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina  
Fone: + 55 48 3216 1700  
E-mail: [fatma@fatma.sc.gov.br](mailto:fatma@fatma.sc.gov.br)  
URL: [www.fatma.sc.gov.br](http://www.fatma.sc.gov.br)

Cod. Mat.: 413324

**EMTUCO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A**  
**CNPJ: 84.695.295/0001-58**

**Rua Coronel Santiago, 400 - Joinville - Santa Catarina**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação**  
Ficam convocados os senhores acionistas da Emtuco Serviços e Participações S.A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar às 09 horas do dia 08 de dezembro de 2016, na sede social, na rua Coronel Santiago, 400 em Joinville(SC), para deliberarem a seguinte: **ORDEM DO DIA:** 1 - Aprovação do balanço patrimonial e das contas do exercício social encerrado em 31/12/2015 bem como o relatório da diretoria; 2 - Destinação do resultado líquido do exercício encerrado em 31/12/2015; 3 - Eleição dos membros da diretoria; 4 - Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a disposição, na sede social, na rua Coronel Santiago, 400, em Joinville(SC), os documentos de que trata o artigo 133 da lei 6.404 de 15/12/1976. Joinville(SC), 23 de novembro de 2016. **ÁLVARO DE CALAZANS GAYOSO NEVES - Presidente.**

Cod. Mat.: 414222

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104029077		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILVANO ANTONIO GONCALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) JOSE ANALICIO ANTONIO GONCALVES	(mãe) ADOLINA GONCALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/07/1981	IDENTIDADE número 4269923	Órgão emissor SSP	UF SC CPF (número) 036.351.899-10
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO JOSE			NÚMERO 288
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO UNIAO	CEP 89874000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARAVILHA			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GILVANO ANTONIO GONCALVES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO JOSE			NÚMERO 288
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO UNIAO	CEP 89874000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARAVILHA	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ivotatsch@mhnet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2512800 Atividades Secundárias 1622602 2330301 2330302 2330399 4213800	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA; COMERCIO VAREJISTA DE BOX PARA BANHEIRO; COMERCIO VAREJISTA DE VIDRO; COLOCAÇÃO DE VIDROS E BOX PARA BANHEIRO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO OU PRODUTOS DE CONCRETO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/10/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12755072000128	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) GILVANO ANTONIO GONCALVES ME			
DATA DA ASSINATURA 10/05/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO			
<p>Adelene Herpich          Matr. 1740-0          Requerimento Eletrônico: 8160000440825          17 MAIO 2016</p>			
<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA          CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2016 SOB Nº: 20169524930          Protocolo: 16/952493-0. DE 13/05/2016          Empresa: 42 1 040290 7          GILVANO ANTONIO GONCALVES ME</p>			
<p>ANDRE LUIZ DE REZENDE          SECRETÁRIO GERAL</p>			

TABELONATO DE NOTAS  
 OBS.: Ato de reconhecimento ou autenticação no verso.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2016 SOB Nº: 20169524930  
 Protocolo: 16/952493-0. DE 13/05/2016

Empresa: 42 1 040290 7  
 GILVANO ANTONIO GONCALVES ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE  
 SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE MARAVILHA

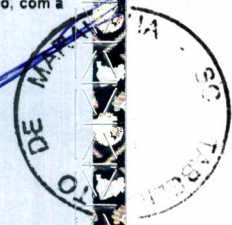
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
Cintia Mória Baron - Tabelião Designada  
Av. Anita Garibaldi, 340, Sala 106 - Centro  
Maravilha/SC - CEP: 88874-000 - Fone/Fax: 49 3684-3461  
tabelionatomaravilha@yahoo.com.br

---AUTENTICACAO N° 070605---

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
Maravilha, 08 de dezembro de 2016

DANIEL FELIPE CLEN - Ecrevente  
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
ENF13036-YZFX  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



“QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO”

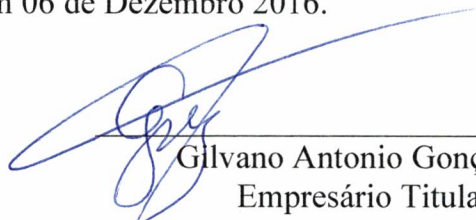
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0163/2016  
PREGÃO N.º 080/2016 – TIPO PRESENCIAL

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS  
DE HABILITAÇÃO

A Empresa GILVANO ANTONIO GONÇALVES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.755.072/0001-28, com sede na Rua São José, 288, Bairro União, Município de Maravilha, Estado de SC, CEP 89.874-000, neste ato representada pelo Sr. GILVANO ANTONIO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua São José, nº 288, Bairro União, Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89.874-000, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maravilha, SC, em 06 de Dezembro 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Gilvano Antonio Gonçalves  
Empresário Titular





**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0163/2016  
PREGÃO N.º 080/2016 – TIPO PRESENCIAL**

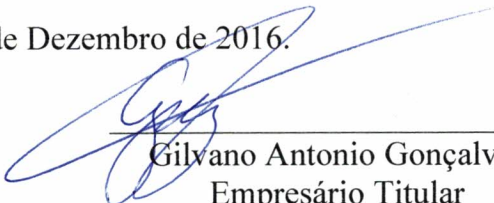
**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**


O signatário da presente, em nome da proponente GILVANO ANTONIO GONÇALVES ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação o que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações.

Atenciosamente,

Maravilha, SC, 06 de Dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Gilvano Antonio Gonçalves  
Empresário Titular

40

  
1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> GILVANO ANTONIO GONCALVES ME <b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 1 0402907-7	<b>CNPJ</b> 12.755.072/0001-28	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 26/10/2010	<b>Data de Início de Atividade</b> 22/10/2010
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA SAO JOSE, 288, UNIAO, MARAVILHA, SC, 89.874-000			
<b>Objeto Social</b> FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA; COMERCIO VAREJISTA DE BOX PARA BANHEIRO; COMERCIO VAREJISTA DE VIDRO; COLOCAÇÃO DE VIDROS E BOX PARA BANHEIRO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO OU PRODUTOS DE CONCRETO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.			
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 17/05/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> GILVANO ANTONIO GONCALVES <b>Identidade:</b> 4269923, SSP/SC <b>Estado Civil:</b> SOLTEIRO <b>CPF:</b> 036.351.899-10 <b>Regime de Bens:</b> Não Informado			

Florianópolis - SC, terça-feira, 6 de dezembro de 2016

André Luiz de Rezende

Eu,  
Conferi e assino.

S Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/12/2016  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

Folhas  
No 49  
♀

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: CLAUDIONIR VERZA

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSÃO: 2466806 SSF SC

CPF: 710.351.929-34 DATA NASCIMENTO: 14/10/1971

RUAAÇÃO: ARCANDELO VERZA

SOVILHA VERZA

PERMISSÃO: ACC CAT. HABIL: AD

N. REGISTRO: 02452632452 VALIDADE: 28/11/2017 V. HABILITAÇÃO: 08/04/1992

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: COXCOEDIA, SC DATA EMISSÃO: 04/12/2012

14966966438  
SC084751023

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 687652938

PROIBIDO PLASTIFICAR 687652938

SEARA TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
RUA NEREU RAMOS, 213 - CENTRO - CEP 89770-000 - FONE: (49) 3452-2393 - SEARA / SC

Bel. CLOVIS ROMEU SQUIO - TABELIÃO  
E-mail: tab.squio@netcon.com.br

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Seara, 12 de setembro de 2016. EM Test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Carla Marta De Castro Dacampo - Escrevente

Emol: R\$ 3,00 + R\$ 1,70 = Total R\$ 4,70 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL -  
EK014863-09KL "Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>"

SEARA TABELIONATO DE NOTAS  
E PROTESTOS  
CNPJ: 83.701.862/0001-79  
Rua Nereu Ramos, 213- Fone: (49) 3452-2393  
Comarca de Seara-SC- CEP 89 770-000

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
DISBRAPLAC LTDA. ME**

Os signatários abaixo:

**Claudiomir Verza**, brasileiro, casado pela comunhão universal de bens, nascido na cidade de Seara/SC, em data de 14/10/1971, empresário, portador do CPF nº **710.351.929-34** e Cédula de Identidade nº 14/R.2.466.506, expedida pela SSP/SC, residente na Rua Catarinense, nº 42 – Bairro São João – CEP 89770-000 – Seara/SC;

**Gilmara Gleci Paludo Versa**, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, nascida na cidade de Palotina/PR, em data de 26/04/1975, empresária, portadora do CPF nº **028.867.099-05** e Cédula de Identidade nº 3.186.949, expedida pela SSP/SC, residente na Rua Catarinense, nº 42 – Bairro São João – CEP 89770-000 – Seara/SC, sócios da sociedade empresária limitada **DISBRAPLAC LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob nº **05.168.674/0001-13**, estabelecida na Av. Paludo, nº 1.111 – Bairro São João – CEP 89770-000 – Seara/SC, registrada na JUCESC sob NIRE nº 42203184585, em 17/07/2002, RESOLVEM promover uma **alteração e consolidação** contratual, conforme cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Endereço da Sede: A sede social da empresa, a partir desta data, passará a ser: **Rua Catarinense, nº 42, Bairro São João – Cep: 89770-000 – Seara/SC.**

Capital Social: O capital social da empresa que era de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em 17/07/2002, neste ato é aumentado para **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas com lucros acumulados na empresa, nesta data e fica assim constituído:

- A) – O sócio **Claudiomir Verza**, possuía 4.000 (quatro mil) cotas, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), subscreveu mais 26.000 (vinte e seis mil) cotas, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), integralizadas com lucros acumulados na empresa, nesta data, totalizando 30.000 (trinta mil) cotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- B) – A sócia **Gilmara Gleci Paludo Versa**, possuía 4.000 (quatro mil) cotas, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), subscreveu mais 26.000 (vinte e seis mil) cotas, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), integralizadas com lucros acumulados na empresa, nesta data, totalizando 30.000 (trinta mil) cotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O capital social da empresa ficou assim dividido:

<b>Claudiomir Verza</b> .....	<b>30.000</b> cotas – R\$ <b>30.000,00</b> – <b>50,00%</b>
<b>Gilmara Gleci Paludo Versa</b> .....	<b>30.000</b> cotas – R\$ <b>30.000,00</b> – <b>50,00%</b>
<b>TOTAL</b> .....	<b>60.000</b> cotas – R\$ <b>60.000,00</b> – <b>100,00%</b>

*(Handwritten signatures and stamps)*

SEARA TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
RUA NEREU RAMOS, 213 - CENTRO - CEP 89770-000 - FONE: (49) 3452-2393 - SEARA / SC  
Bel. CLOVIS ROMEU SQUIG - TABELIÃO  
E-mail: tab.squi@netcof.com.br

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Seara, 06 de dezembro de 2016. Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Ivanete Laura Valentini - Escrevente Substituta  
Emol: R\$ 3,00 + R\$ 1,70 = Total R\$ 4,70 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - ENU46096-MVDN  
"Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>"

SEARA TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
CNPJ: 83.701.862/0001-79  
Nereu Ramos, 213 - Fone: (49) 3452-2393  
Seara - SC - CEP 89 770-000

*(Handwritten signatures and initials)*

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ramo de Atividades: "Comércio varejista e fabricação de placas indicativas e de eventos em alumínio, bronze, ferro, acrílicas, plásticas, fibras e metais ferrosos e não ferrosos. Comércio varejista e fabricação de coletores de lixo de plástico, fibras e de metal, postes decorativos, bancos de praça e de ruas, número de casas, estátuas, mapas e materiais de sinalização de trânsito. Transporte rodoviário de cargas em geral intermunicipal e interestadual".

**CLÁUSULA QUARTA:**

Administração: **Claudiomir Verza e Gilmara Gleci Paludo Verza; Uso da firma: De forma individual para todos os atos comerciais e administrativos, cabendo ainda, representar e assinar pela sociedade de forma ativa e passivamente, com plenos poderes para levar a bom termo os fins sociais e atos de interesse exclusivo da sociedade, com poderes para constituir hipotecas e ônus reais sobre bens imóveis e móveis da sociedade, ficando proibido dar avais, endossos, fianças e caução de favor em negócios alheios ao objeto social da empresa.**

**CLÁUSULA QUINTA:**

As cláusulas do contrato primitivo que por força da presente não foram alterados permanecem em pleno vigor.

Fica a seguir consolidado o contrato social nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Nome Empresarial: " DISBRAPLAC LTDA. ME "

Início das Atividades: 04 de agosto de 2002. Prazo de duração: Indeterminado.

Ramo de Atividades: "Comércio varejista e fabricação de placas indicativas e de eventos em alumínio, bronze, ferro, acrílicas, plásticas, fibras e metais ferrosos e não ferrosos. Comércio varejista e fabricação de coletores de lixo de plástico, fibras e de metal, postes decorativos, bancos de praça e de ruas, número de casas, estátuas, mapas e materiais de sinalização de trânsito. Transporte rodoviário de cargas em geral intermunicipal e interestadual."

Endereço da sede Social: : Rua Catarinense, nº 42 - Bairro São João - CEP 89770-000 - Seara/SC.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Capital Social: O capital social da empresa é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas e assim dividido:

<u>Claudiomir Verza</u> .....	30.000 cotas - R\$ 30.000,00 - 50,00%
<u>Gilmara Gleci Paludo Versa</u> .....	30.000 cotas - R\$ 30.000,00 - 50,00%
<u>TOTAL</u> .....	60.000 cotas - R\$ 60.000,00 - 100,00%

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Quotas: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento por escrito dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

SEARA TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
RUA NEREU RAMOS, 213 - CENTRO - CEP 89770-000 - FONE: (49) 3452-2393 - SEARA / SC

Bel. CLOVIS ROMEU SQUIO - TABELIÃO  
E-mail: tab.squio@net.com.br

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Seara, 06 de dezembro de 2016, EM Test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Ivanete Laura Valentini - Escrivente Substituta  
Emol: R\$ 3,00 + R\$ 1,70 = Total R\$ 4,70 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - ENU46096-VG77 "Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>"

SEARA TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
CNPJ: 83.701.862/0001-79  
Rua Nereu Ramos, 213 - Fone: (49) 3452-2393  
Seara - SC - CEP 89770-000

SEARA TABELIONATO DE NOTAS  
E PROTESTOS  
CNPJ: 83.701.862/0001-79  
Rua Nereu Ramos, 213- Fone: (49)3452-2393  
Comarca de Seara-SC- CEP 89 770-000

SEARA TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
RUA NEREU RAMOS, 213 - CENTRO - CEP 89770-000 - FONE: (49) 3452-2393 - SEARA / SC  
Bel. CLOVIS ROMEU SQUIO TABELIÃO  
E-mail: tab.squio@netcon.com.br

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Seara, 06 de dezembro de 2016, EM Teste \_\_\_\_\_ da verdade.

Ivanete Laura Valentini - Escrevente Substituta  
Emol: R\$ 3,00 + R\$ 1,70 = Total R\$ 4,70 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL -  
ENU46997-J31A "Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>"

Folhas  
No 52

#### CLÁUSULA QUARTA:

**Responsabilidade:** A responsabilidade de cada sócio é limitada a sua participação no capital social nos termos do Art. 1.052 do Novo Código Civil, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital.

#### CLÁUSULA QUINTA:

**Administração:** **Claudioimir Verza e Gilmar Gleci Paludo Verza;** **Uso da firma:** De forma individual para todos os atos comerciais e administrativos, cabendo ainda, representar e assinar pela sociedade de forma ativa e passivamente, com plenos poderes para levar a bom termo os fins sociais e atos de interesse exclusivo da sociedade, com poderes para constituir hipotecas e ônus reais sobre bens imóveis e móveis da sociedade, ficando proibido dar avais, endossos, fianças e caução de favor em negócios alheios ao objeto social da empresa.

**Pró-Labore:** Aos administradores ou outros que efetuarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo, nunca inferior aos limites da lei;

**Caução da gerência:** Dispensada.

**Parágrafo Único:** Fica facultado aos administradores, nomearem de forma individual, procuradores, para um período determinado, que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

#### CLÁUSULA SEXTA:

**Balanco Geral:** Encerramento em 31 de dezembro de cada ano quando será elaborado o inventário, procedido o levantamento do balanço patrimonial e a apuração dos resultados;

**Resultados:** Atribuídos proporcionalmente aos sócios ou mantidos em reserva na sociedade para destinação futura. Eventuais prejuízos, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros.

**Parágrafo Único:** Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizadas em contrato, quando tais lucros ou quantias forem distribuídas com prejuízo do capital.

#### CLÁUSULA SÉTIMA:

**Deliberações Sociais:** Por reunião dos sócios até cento e vinte dias após o encerramento do exercício fiscal ou quando houver real necessidade, para a aprovação das contas, aumento ou redução de capital, designação ou destituição de administradores, remuneração, alteração contratual, fusão, cisão, incorporação, pedido de concordata e inclusive a transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

**Parágrafo único:** A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

#### CLÁUSULA OITAVA:

O falecimento ou a declaração de incapacidade de um dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e/ou sucessores, sub-rogados dos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela se fazerem representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

**Parágrafo único:** Apurados os haveres através de balanço, no caso de sócio falecido ou declarado incapaz judicialmente e havendo manifestação de vontade dos herdeiros do "de

cujus" e do representante legal do incapaz em retirar-se da sociedade, estes serão pagos de forma negociada e que não comprometa a situação financeira da empresa, no prazo combinado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

**CLÁUSULA NONA:**

**Desimpedimento:** Os administradores, acima qualificados, declaram expressamente e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional; contra as normas de defesa da concorrência; contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

**Alienação ou Transferência de Quotas:** Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de sessenta dias, mediante notificação prévia por escrito, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições com terceiros, e na proporção das quotas que possuem. Caso os sócios não se manifestarem neste prazo, as mesmas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros;

**Parágrafo único:** Havendo manifestação de algum dos sócios em retirar-se da sociedade, seus haveres serão levantados através de balanço patrimonial e estes serão pagos de forma negociada e que não comprometa a situação financeira da empresa, no prazo combinado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

**Aumento de Capital:** Preferência dos sócios por subscrição proporcional às quotas de cada um.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, escritórios e depósitos em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos em observância aos preceitos do Código Civil em vigor e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**


**Foro:** Elegem, as partes, o Foro da Comarca de Seara/SC, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelos signatários.


SEARA(SC), 08 de outubro de 2010.

  
Cláudio Verza




  
Gilmar Gleci Paludo Versa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2010 SOB Nº: 20102946523  
Protocolo: 10/294652-3, DE 19/10/2010  
Empresa: 42 2 0318458 5  
DISSRAPLAC LTDA ME -

  
MONIQUE OLINGER PHILIPPI  
SECRETÁRIA GERAL

SEARA TABELIONATO DE NOTAS  
E PROTESTOS  
CNPJ: 83.701.862/0001-79  
Rua Nereu Ramos, 213 - Fone: (49) 3452-2393  
Comarca de Seara-SC - CEP 89 770-000

EM BRANCO

 **SEARA TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
 RUA NEREU RAMOS, 213 - CENTRO - CEP 89770-000 - FONE: (49) 3452-2393 - SEARA / SC  
 Bel. CLOVIS ROMEU SQUIO - TABELIÃO  
 E-mail: tab.squio@netcon.com.br

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
 Seara, 06 de dezembro de 2016. EM Test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Ivanete Laura Valentini - Escrevente Substituta  
 Emot: R\$ 3,00 + R\$ 1,70 = Total R\$ 4,70 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL  
 ENU46088-7XEZ "Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>"

**SEARA TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
 CNE: 83.701.862/0001-79  
 Rua Nereu Ramos, 213- Fone: (49) 3452-2393  
 Comarca de Seara-SC - CEP 89 770-000

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SEARA/SC**  
 R. Setimo Casarotto, 49 - CX. P. 18 - CEP 89770-000 F. (49) 3452-2393

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de CLAUDIOMIR VERSA  
 Seara, 18 de outubro de 2010. EM Test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Carla Marta De Castro - Escrevente  
 Emot: R\$ 1,90 + R\$ 1,00 = R\$ 2,90

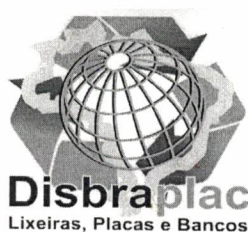


**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
 862/0001-79  
 Fone: (049) 3452-2393  
 C - CEP 89 770-000

*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



# DISBRAPLAC LTDA - EPP

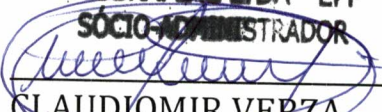
LIXEIRAS, PLACAS, BANCOS, TACHÕES, CONES, ABRIGOS.  
CNPJ 05 168 674 / 0001 – 13 Inscr. Est. 254 423 400  
FONE /FAX(OXX 49) 3452- 4777  
[disbraplac@gmail.com](mailto:disbraplac@gmail.com)




## ANEXO III PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DISBRAPLAC LTDA- EPP, CNPJ nº. 05.168.674/0001-13, sediada na RUA CATARINENSE, 42 BAIRRO SÃO JOÃO, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SEARA, 07 DE DEZEMBRO DE 2016

DISBRAPLAC LTDA - EPP  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
  
CLAUDIOMIR VERZA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
RG: 14/R 2.466.506 SSP/SC

CNPJ-05.168.674/0001-13  
DISBRAPLAC LTDA - EPP  
Rua Catarinense, nº 42  
Bairro São João, Seara/SC

11-11-11

11-11-11

11-11-11

SOCIO-ADMINISTRATIVO - EPP  
DISBRAPLAC LTDA - EPP





# DISBRAPLAC LTDA - EPP

LIXEIRAS, PLACAS, BANCOS, TACHÕES, CONES, ABRIGOS.

CNPJ 05 168 674 / 0001 - 13 Inscr. Est. 254 423 400

FONE /FAX(0XX 49) 3452- 4777

[disbraplac@gmail.com](mailto:disbraplac@gmail.com)



**ANEXO IV**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**  
**IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

O signatário da presente, em nome da proponente DISBRAPLAC LTDA-EPP, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

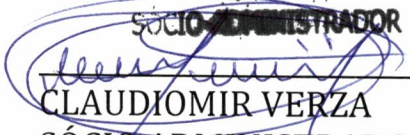
SEARA, 07 DE DEZEMBRO DE 2016



CNPJ-05.168.674/0001-13

DISBRAPLAC LTDA - EPP

Rua Catarinense, nº 42  
Bairro São João/Seara/SC

DISBRAPLAC LTDA - EPP  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
CLAUDIOMIR VERZA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 14/R 2.466.506 SSP/SC





**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073226**

Folhas  
No 57

Data da Inscrição: 06/07/2016 Data da Renovação: 06/07/2016 Validade: 31/12/2016

Razão Social: 15325 - DISBRAPLAC LTDA - EPP

Data do Cadastro: 17/09/2013

Endereço: R CATARINENSE, 42

Bairro: SAO JOAO

Cidade: Seara

UF: SC

CEP: 89770-000

Telefone/Fax: 4934524777 /

e-mail:

CNPJ: 05.168.674/0001-13

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Responsável:

CPF:

Capital Social:

Faturamento Mensal:

Qtde de Funcionários:

Área Disponível:

Área Construída:

Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	3C02.EE4D.F488.B00C	30/06/2016	27/12/2016
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	3 440204	30/06/2016	30/08/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	63445252/2016	30/06/2016	26/12/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140050142360	16/06/2016	15/08/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	1437/2016	30/06/2016	28/09/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2016061901554866119169	19/06/2016	18/07/2016

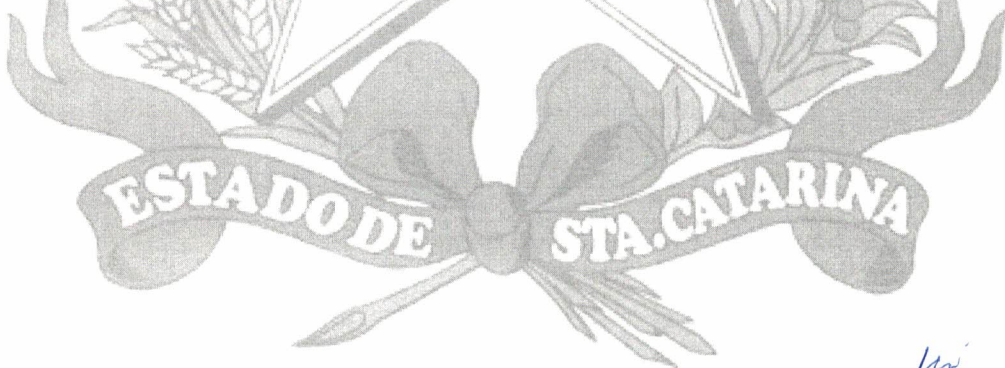
*[Handwritten signature and initials]*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> DISBRAPLAC LTDA EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0318458-5	<b>CNPJ</b> 05.168.674/0001-13	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 17/07/2002	<b>Data de Início de Atividade</b> 04/08/2002
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA CATARINENSE, 42, SAO JOAO, SEARA, SC, 89.770-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA E FABRICAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS E DE EVENTOS EM ALUMÍNIO, BRONZE, FERRO, ACRÍLICAS, PLÁSTICAS, FIBRAS E METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS, COMÉRCIO VAREJISTA E FABRICAÇÃO DE COLETORAS DE LIXO DE PLÁSTICO, FIBRAS E DE METAL, POSTES DECORATIVOS, BANCOS DE PRAÇA E DE RUAS, NÚMEROS DE CASAS, ESTÁTUAS, MAPAS E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.			
<b>Capital: R\$</b> 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
CLAUDIOMIR VERZA 710.351.929-34	30.000,00	SOCIO	Administrador
GILMARA GLECI PALUDO VERSA 028.867.099-05	30.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Término do Mandato</b>			
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
<b>Último Arquivamento</b> Data: 27/10/2010 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	<b>Número:</b> 20102946531	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	



Florianópolis - SC, sexta-feira, 2 de dezembro de 2016

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Eu,  
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/12/2016  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

Folhas  
No 59  
P

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS  
OS TERRITORIOS NACIONAIS  
863164464

PROIBIDO PLASTIFICAR  
863164464

NOME  
JOSE LUIS MILIORANCA

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSORAUF  
4384853 SSP SC

CPF  
050.305.539-59

DATA NASCIMENTO  
16/12/1965

FILIAÇÃO  
SANTO MILIORANCA  
BERNADETE LOURDES  
MILIORANCA

PERMISSÃO ACC CAT HAB  
A,B

Nº REGISTRO  
03265603080

VALIDADE  
26/11/2018

Nº HABILITACAO  
27/04/2004

OBSERVAÇÕES

*Jose Luis Milioranca*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
XANXERÊ, SC

DATA DE EMISSAO  
10/12/2013

10660674005  
SC093258900

*Vanderlei O. Rosa*  
Diretor do DETRAN/SC  
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

MUNICÍPIO DE XAXIM  
CONFERE COM O ORIGINAL

07/12/2016

SERVIDOR RESPONSÁVEL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
BM METALÚRGICA LTDA ME.  
CNPJ: 12.983.341/0001-03**

Pelo presente instrumento particular, **JOÃO PAULO MILIORANÇA**, brasileiro, natural de Xaxim – SC, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido aos 08/05/1981, empresário, inscrito no CPF nº 008.078.729-03, documento de identidade - RG nº 4.035.492, emitida pela SESP-SC em 03/05/1996, com domicílio e residência na Rua Fermino Zamprogna, nº 36, Casa, Bairro Primavera, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000; **JOSE LUIS MILIORANÇA**, brasileiro, natural de Xaxim– SC, solteiro, nascido aos 16/12/1985, empresário, inscrito no CPF 050.305.539-59, documento de identidade – RG nº 4.384.853, emitida pela SESP-SC, em 03/04/1998, com domicílio e residência na Avenida Luiz Lunardi, nº 335, Casa, Bairro Bela Vista, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000; únicos sócios integrantes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial **BM METALÚRGICA LTDA ME**, com sede estabelecida na Rua Victor Conder, nº 938, Barracão, Bairro Alvorada, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.983.341/0001-03 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42204602305 em 09/12/2010, resolvem, de comum acordo, alterar o contrato social na melhor forma e de direito, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**1. Alterar o quadro societário:**

Os sócios de comum acordo resolvem admitir na sociedade **ADEMIR MILIORANÇA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 12/03/1979, portador do CPF nº 020.794.399-01 e RG nº 3.670.290 emitido pela SSP SC em 07/07/1994, residente e domiciliado na Rua Pedro Ivo Campos, nº 31, Bairro Alvorada, no município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP: 89825-000.

- O sócio **JOÃO PAULO MILIORANÇA**, vende e transfere para o sócio **ADEMIR MILIORANÇA** a quantia de 5.000(cinco mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00(cinco mil reais), pelo que da plena, geral e irrevogável quitação ao sócio e a sociedade.

- O sócio **JOSE LUIS MILIORANÇA**, vende e transfere para o sócio **ADEMIR MILIORANÇA** a quantia de 5.000(cinco mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma,

*João Paulo Miliorança*  
*Ademir Miliorança*  
*Jose L. Miliorança*

MUNICÍPIO DE XAXIM  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07/12/2016  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

totalizando R\$ 5.000,00(cinco mil reais), pelo que da plena, geral e irrevogável quitação ao sócio e a sociedade.

-O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuídos entre os sócios:

João Paulo Miliorança.....	10.000 cotas.....	R\$ 10.000,00
José Luis Miliorança.....	10.000 cotas.....	R\$ 10.000,00
Ademir Miliorança.....	10.000 cotas.....	R\$ 10.000,00

## 2. Da administração da sociedade:

O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## 3. Alteração do objeto social:

O objeto da sociedade passa a ser:

FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL-CNAE FISCAL: 2512-8/00

SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS-CNAE FISCAL: 2539-0/02

SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA-CNAE FISCAL: 2539-0/01

## 4. Resolvem ainda os cotistas, em virtude da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, ajustar todas as cláusulas do contrato social, consolidando o contrato social da sociedade, que passará, a partir desta data, a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE: "BM METALÚRGICA LTDA ME"

#### Cláusula 1ª – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial: BM METALÚRGICA LTDA ME

**Parágrafo único:** A sociedade terá como título de estabelecimento nome fantasia: BM METALÚRGICA

#### Clausula 2ª – DA SEDE

A sede da sociedade será estabelecida na Rua Victor Conder, nº 938, Barracão, Bairro Alvorada, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000.

João Paulo Miliorança  
Ademir Miliorança  
José Luis Miliorança

MUNICÍPIO DE XAXIM  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07/12/16  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

**Parágrafo único:** A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Clausula 3ª – DO OBJETO SOCIAL**

O objeto da Sociedade é:

FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL-CNAE FISCAL: 2512-8/00

SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS-CNAE FISCAL: 2539-0/02

SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA-CNAE FISCAL: 2539-0/01

**Clausula 4ª-DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 25/11/2010 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula 5ª – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, distribuídos entre os sócios:

JOÃO PAULO MILIORANÇA.....	10.000 quotas.....	R\$ 10.000,00
JOSÉ LUIS MILIORANÇA.....	10.000 quotas.....	R\$ 10.000,00
ADEMIR MILIORANÇA.....	10.000 quotas.....	R\$ 10.000,00

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**Cláusula 6ª – DA DIVISÃO DAS QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 7ª – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 8ª – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A Administração da sociedade competirá ao sócio **JOSÉ LUIS MILIORANÇA**, na qualidade de Administrador, cabendo-lhe representá-la Ativa e Passivamente, Judicial e Extrajudicialmente, persistindo sempre o que faz, a sua responsabilidade individual. Fica vedado, entretanto, aos sócios usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos

João Paulo Miliorança  
Ademir Miliorança  
José L. Miliorança

MUNICÍPIO DE XAXIM  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 / 12 / 16  
SERVIDOR RESPONSÁVEL



interesses sociais, como fianças, avais e endossos, bem como, onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização dos outro sócio, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados, podendo fazer uso da sociedade isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

#### Cláusula 9ª - DO PRÓ-LABORE

É assegurado aos sócios uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### Cláusula 10ª – DO EXECÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano calendário, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**Parágrafo único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

#### Cláusula 11ª – DA RETIRADA DE UM DOS SÓCIOS

Ocorrendo o falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Parágrafo Segundo:** Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**Parágrafo Terceiro:** Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

#### Cláusula 12ª – DAS OBRIGAÇÕES

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

**Parágrafo único:** A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto nesta Cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

#### Cláusula 13ª – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

José Paulo Miliorança  
Ademir Miliorança  
José da Miliorança

MUNICÍPIO DE XAXIM  
CONFERE COM O ORIGINAL

07 / 12 / 16

SERVIDOR RESPONSÁVEL

**Parágrafo Primeiro:** Caso o sócio decida adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de retirada do sócio, obrigando-se o sócio retirante a assinar as alterações contratuais que forem necessárias para a transferência de suas quotas ao adquirente.

**Parágrafo Segundo:** Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

#### Cláusula 14ª – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, bem como aumento e redução de capital, designação ou destituição de administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão ou incorporação, deverão ser definidas pelos sócios.

#### Cláusula 15ª – DA DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### Cláusula 16ª – DAS NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

#### Cláusula 17ª- DO FORO

Os sócios elegem o foro de Xaxim, Estado de Santa Catarina, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

*José Luis Miliorança*  
JOSÉ LUIS MILIORANÇA  
Sócio Administrador

*Ademir Miliorança*  
ADEMIR MILIORANÇA  
Sócio cotista

*João Paulo Miliorança*  
JOÃO PAULO MILIORANÇA  
Sócio Cotista

Xaxim - SC, 31 de julho de 2012.

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2012 SOB Nº: 20122333950  
Protocolo: 12/233395-0, DE 07/08/2012  
Empresa: 42 2 0460230 5  
BM METALURGICA LTDA ME

*Blasco Borges Barcellos*  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07/12/2016  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 080 /2016

BM Metalúrgica LTDA - ME, CNPJ nº 12.983.341/0001-03, sediada na Rua Ministro Vitor Konder, 938, bairro Alvorada, em Xaxim – SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim – SC, 07 de Dezembro de 2016.

*José Luís Miliorança*

José Luís Miliorança  
RG 4384853 – SSP SC

*José Luís Miliorança*

BM METALURGICA LTDA ME  
CNPJ: 12.983.341/0001-03

Rua Victor Conder, 938, Barracão  
Bairro Alvorada  
89825-000 - Xaxim/SC

THE METALURGICAL LINE  
SUPERIOR STEEL COMPANY  
The Metal Line, Inc.,  
125 East 42nd Street  
New York 17, N.Y.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO



A Prefeitura Municipal de Xaxim - SC


Pregão Presencial nº080/2016

O signatário da presente, em nome da proponente BM Metalúrgica Ltda - ME ,  
declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes  
impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos  
termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,  
e suas alterações.

Xaxim – SC, 07 de Dezembro de 2016.



José Luís Miliorança  
RG 4384853 – SSP SC

  
BM METALURGICA LTDA ME  
CNPJ: 12.983.341/0001-03  
Rua Victor Conder, 938, Barracão  
Bairro Alvorada  
89825-000 - Xaxim/SC

DEPARTMENT OF AGRICULTURE  
WASHINGTON, D.C.  
OFFICE OF THE SECRETARY  
WASHINGTON, D.C.  
OFFICE OF THE SECRETARY  
WASHINGTON, D.C.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> BM METALURGICA LTDA ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0460230-5	<b>CNPJ</b> 12.983.341/0001-03	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 09/12/2010	<b>Data de Início de Atividade</b> 25/11/2010
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA VICTOR CONDER, 938-BARRACAO, ALVORADA, XAXIM, SC, 89.825-000			
<b>Objeto Social</b> FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.			
<b>Capital: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
JOSE LUIS MILIORANCA 050.305.539-59	10.000,00	SOCIO	Administrador
JOÃO PAULO MILIORANCA 008.078.729-03	10.000,00	SOCIO	
ADEMIR MILIORANCA 020.794.399-01	10.000,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 07/08/2012 Ato: ALTERAÇÃO	<b>Número:</b> 20122333950	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento(s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, terça-feira, 6 de dezembro de 2016

*[Handwritten Signature]*

Eu,  
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/12/2016  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073209**

**Data da Inscrição:** 28/06/2016      **Data da Renovação:** 28/06/2016      **Validade:** 31/12/2016

<b>Razão Social:</b> 920 - BM METALURGICA LTDA - ME		<b>Data do Cadastro:</b> 28/01/2011	
<b>Endereço:</b> Rua Ministro Vitor Konder, 938			
<b>Bairro:</b> Alvorada	<b>Cidade:</b> Xaxim	<b>UF:</b> SC	<b>CEP:</b> 89825-000
<b>Telefone/Fax:</b> 4991023167 / 49		<b>e-mail:</b>	
<b>CNPJ:</b> 12.983.341/0001-03			
<b>Inscrição Estadual:</b>		<b>CPF:</b>	
<b>Inscrição Municipal:</b>			
<b>Responsável:</b>			
<b>Capital Social:</b>			
<b>Faturamento Mensal:</b>			
<b>Qtde de Funcionários:</b>			
<b>Área Disponível:</b>			
<b>Área Construída:</b>			
<b>Sócios Diretores:</b>			
<b>Principais Clientes:</b>			
<b>Princ. Fornecedores:</b>			
<b>Outras Informações:</b>			

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	9EF6.EEE6.EF71.8B0D	28/06/2016	25/12/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	62662136/2016	28/06/2016	24/12/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140054239938	28/06/2016	27/08/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	2128/2016	28/06/2016	27/08/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2016062001474148437230	20/06/2016	19/07/2016

*[Handwritten signature]*

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras





Folhas  
No 69

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
ANDERSON JOSE PALUDO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF  
00004163481 SSP SC

CPF  
034.174.299-60

DATA NASCIMENTO  
05/06/1983

PLACAO  
LOIRI FRANCISCO PALUDO

NEIVA SALETE PALUDO

PERMISSAO ACC CAT. HAB. A.D.

Nº REGISTRO 02169430305 VALIDADE 08/12/2016 1ª HABILITACAO 24/01/2002

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 526136014

PROIBIDO PLASTIFICAR 526136014

OBSERVAÇÕES

*Anderson José Paludo*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CONCÓRDIA, SC DATA EMISSÃO 16/12/2011

*Vanderlei O. Rosso*  
ASSINATURA DO EMISSOR

33090859165  
SC076648665

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

SEARA TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
RUA NEREU RAMOS, 213 - CENTRO - CEP 89770-000 - FONE: (49) 3411-2393 - SEARA/SC  
Bel. CLOVIS ROMEU SQUIO - TABELIÃO  
E-mail: tab.squio@netopn.com.br

SEARA TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
CNPJ: 33.701.862/0001-79  
Rua Nereu Ramos, 213 - Fone: (49) 3452-2393  
Comarca de Concórdia - SC - CEP 89 770-000

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Seara, 23 de novembro de 2016. EM Test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Ivanete Laura Valentini - Escrevente Substituta  
Emol: R\$ 3,00 + R\$ 1,70 = Total R\$ 4,70 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EMO78046-6231  
"Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>"

EM BRANCO

*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



**EM BRANCO**

**SEARA TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**

RUA NEREU RAMOS, 213 - CENTRO - CEP 89770-000 - FONE: (49) 3452-2393 - SEARA / SC

Bel. CLOVIS ROMEU SQUIO TABELIÃO

E-mail: tab.squio@netcon.com.br

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Seara, 23 de novembro de 2016. EM Test: \_\_\_\_\_ da verdade.

Ivanete Laura Valentim - Escrevente Substituta

Emol: R\$ 3,00 + R\$ 1,70 = Total R\$ 4,70 Selo Digital de Fiscalização do tipo **NORMA**

EMO74036-INYK

"Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>"

SEARA TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
CNPJ: 01.862/0001-79  
Rua Nereu Ramos, 213 - Fone: (49) 3452-2393  
Comarca de Seara-SC - CEP 89 770-000

CNPJ:24.390.846/0001-43 IE: 257.914.757 IM: 3020  
paludoseara@bol.com.br



**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS**  
**DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016**

ANDERSON JOSÉ PALUDO ME, CNPJ nº. 24.390.846/0001-43, sediada na RUA ALBERTO DE CEZARE Nº 36 BAIRRO SÃO JOÃO, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SEARA DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2016

ANDERSON JOSÉ PALUDO ME  
EMPRESÁRIO

RG Nº 12/R 4.163.481 SSP/SC

**GILVANO ANTONIO GONÇALVES ME**

CNPJ: 12.755.072/0001-28, Fone/Fax (49) 3664.3777

Rua São José, 288, Bairro União, Maravilha, SC, e-mail: metalurgicagoncalves@hotmail.com

**PROCESSO LICITATORIO 0163/2016****PREGÃO Nº 080/2016 - TIPO PRESENCIAL****CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

Maravilha, SC, 06 de Dezembro de 2016

Ao

Município de Xaxim / SC

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V. S<sup>a</sup> a nossa proposta relativa à licitação em epigrafe:

Fornecimento e instalação de 130 lixeiras, Lixeira Colorida, com medidas de 120 cm na parte frontal X 60 cm de profundidade X 60 cm de altura, Com 4 cantoneiras de 1 (uma) polegada x 1/8 de espessura, com tela soldada ou trançada malha de 2 (duas) polegadas, com arame galvanizado nº 10 (3,4mm), com divisão ao meio, Com 4 pés de ferro com medidas de 25 cm cada, pintura com fundo esmalte sintético, Identificação na parte frontal em chapa galvanizada nº 24, Com adesivos para lixeiras, com Impressão digital, colorido com corte especial, com as Medidas de 120 cm x 60 cm, (instalada na zona urbana e rural).

Cerca de tela 5x15, soldada de 1,20m de altura com três fios de arrame farpado por cima da tela, com 6 pilares de concreto de 15x 19 de 2,50m de altura, 56 pilares de ferro de 30x70, 1 portão de correr de 6,00 x 2.00m, 1 viga de 15x30 de 12m para chumbar trilho no portão, 500 blocos canaleta de 19x19x40m, 3,80m<sup>3</sup> de concreto para chumbar, telas e pontaletes.

conforme quadro abaixo

Item	Objeto	Marca	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
01	LIXEIRAS	Met. Gonçalves	130	628,44	81.697,20
02	Cerca, pilares, blocos, vigas etc	Met. Gonçalves	165 M <sup>2</sup>	57,5757	9.500,00

TOTAL = R\$ 91.197,20

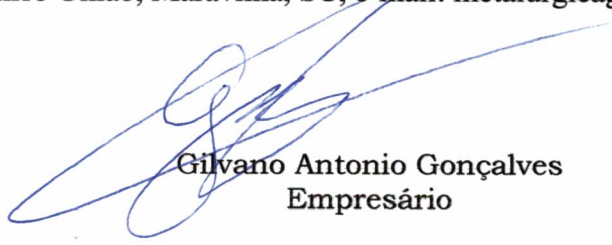
R\$ NOVENTA E UM MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS COM VINTE CENTAVOS.

- no preço global proposto estão incluídas todas as despesas concernentes à execução das obras e/ou serviços projetados e especificados com o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para os projetos constantes das especificações, encargos sociais, taxas, impostos, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios, despesas indiretas, licenças inerentes a especialidade e atributos, e tudo mais necessário a perfeita e cabal execução dos serviços.
- manteremos válida a proposta por um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para sua apresentação.
- Indicar Gilvano Antonio Gonçalves, brasileiro, empresário, CPF 036.351.899-10, RG 4.269.923, SSP, SC, com endereço a Rua São José, 288, Bairro União, CEP 89.874-000, em Maravilha, SC para assinatura do contrato caso vencedora da licitação

**GILVANO ANTONIO GONÇALVES ME**

CNPJ: 12.755.072/0001-28, Fone/Fax (49) 3664.3777

Rua São José, 288, Bairro União, Maravilha, SC, e-mail: metalurgicagoncalves@hotmail.com



Gilvano Antonio Gonçalves  
Empresário

Folhas  
Nº 74  
1







SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL  
RUA DE SÃO CARLOS, 150 - JARDIM  
BARRA DO VALE - MARAVILHA/SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
DE TÍTULOS  
Cimba Vitória Baroni - Tabelião Designada  
Av. Anita Garibaldi, 340 - Sala 108 - Centro  
Maravilha/SC - CEP: 89874-000 - Fone/Fax: 49 3554-3463  
tabelionatomaravilha@yahoo.com.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 070695---  
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma  
reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a  
qual conferi e dou Fé.

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
Maravilha, 06 de dezembro de 2016

DANIEL FELIPE OLEN - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
ENF13035-LAXI  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.755.072/0001-28</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/10/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GILVANO ANTONIO GONCALVES - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>METALURGICA GONCALVES</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais</b> <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R SAO JOSE</b>	NÚMERO <b>288</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>89.874-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>UNIAO</b>	MUNICÍPIO <b>MARAVILHA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(49) 3664-3777 / (49) 8814-4841</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/10/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/12/2016** às **17:20:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

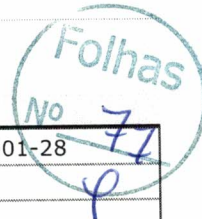


ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
CPF/CNPJ  
USUÁRIO

23/11/2016 09:51:53  
256238340  
12755072000128  
62121677968

## FICHA CADASTRAL



### Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.623.834-0	CPF/CNPJ:	12.755.072/0001-28
Nome Empresarial:	GILVANO ANTONIO GONCALVES ME		
Tit. Estab./N. Fantasia:	METALURGICA GONCALVES		
Município/UF:	82058 - MARAVILHA / SC	Unidade Regional:	083 - USEFI MARAVILHA
Tipo de Contribuinte:	02 - INDUSTRIAL		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	26/10/2010
Natureza Jurídica:	2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
Eventos:			

### Dados Fiscais

Nire:	42104029077	Capital Social:	50.000,00
Dt. Constituição:	26/10/2010	Enquadramento Fiscal:	ME
Dt. Cadastramento:	26/10/2010	Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	10/11/2010	Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	17/05/2016 15:50:45, por REGIN_ALT - Usuário do Sistema REGIN - JUDESC para Alteração Cadastral Automática		
Área Utilizada:	200,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 23/02/2012		

CNAE	Descrição	Qualificação
2512800	Fabricação de esquadrias de metal	Principal
4330499	Outras obras de acabamento da construção	Secundario
4743100	Comércio varejista de vidros	Secundario
4213800	Obras de urbanização ruas, praças e calçadas	Secundario
2330301	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Secundario
2330302	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Secundario
2330399	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Secundario
1622602	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Secundario
4744005	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Secundario

### Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA SAO JOSE	Complemento:	
Número:	288	Bairro:	UNIAO
Referência:		Lote:	
Quadra:		Município/UF:	MARAVILHA/SC
CEP:	89874-000	CEP Caixa Postal:	
Caixa Postal:		FAX:	
Telefone:		Web Site:	
E-Mail:	ivotatsch@mhnet.com.br		

### Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA SAO JOSE	Complemento:	
Número:	288	Bairro:	UNIAO
Referência:		Lote:	
Quadra:		Município/UF:	MARAVILHA/SC
CEP:	89874-000	CEP Caixa Postal:	
Caixa Postal:		FAX:	
Telefone:			

**E-Mail:** ivotatsch@mhnet.com.br **Web Site:**

▼ **Dados do Contabilista**

<b>Nome:</b>	IVO TATSCH		
<b>CPF/CNPJ:</b>	62121677968	<b>CRC:</b>	1SC02973402
<b>Data Ingresso:</b>	01/01/2001		
<b>Guarda de Documentos:</b>			
<b>Endereço:</b>	AVENIDA ARAUCARIA		
<b>Número:</b>	596	<b>Complemento:</b>	
<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	CENTRO
<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
<b>CEP:</b>	89874-000	<b>Município/UF:</b>	MARAVILHA/SC
<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
<b>Telefone:</b>	49 36643039	<b>FAX:</b>	
<b>E-Mail:</b>	ivotatsch@mhnet.com.br		<b>Web Site:</b>

▼ **Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)**

Dados Gerais				
<b>Titular:</b>	<b>Nome:</b>	GILVANO ANTONIO GONCALVES		
	<b>CPF/CNPJ:</b>	03635189910		
	<b>Relação:</b>	TITULAR		
	<b>Qualificação:</b>	NAO TEM VALOR		
	<b>Data Ingresso:</b>	26/10/2010	<b>Data Saída:</b>	
	<b>Endereço:</b>	RUA SAO JOSE		
	<b>Número:</b>	288	<b>Complemento:</b>	
	<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	UNIAO
	<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
	<b>CEP:</b>	89874-000	<b>Município/UF:</b>	MARAVILHA/SC
	<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
	<b>Telefone:</b>		<b>FAX:</b>	
	<b>E-Mail:</b>		<b>Web Site:</b>	

▼ **Informações Adicionais**

<b>Grupo Especialista :</b>	GESMAC		
<b>Franqueadores:</b>			
<b>Franqueados:</b>			
<b>Integradores:</b>			
<b>Integrados:</b>			
<b>Condição de Uso:</b>	99 - NAO TEM VALOR	<b>Data Início:</b>	<b>Data Fim:</b>
<b>Tipo Registro:</b>	99 - NAO TEM VALOR	<b>Número Registro:</b>	
<b>Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.</b>			

Imprimir

Fechar





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GILVANO ANTONIO GONCALVES - ME**  
**CNPJ: 12.755.072/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:29:17 do dia 31/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2017.

Código de controle da certidão: **6FB3.29A8.0A55.BF64**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GILVANO ANTONIO GONCALVES ME**  
CNPJ/CPF: **12.755.072/0001-28**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 160140103597502  
Data de emissão: 23/11/2016 09:23:05  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 22/01/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 23/11/2016 09:23:06



MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
SETOR DE TRIBUTOS  
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO (49) 3664-0044

Número	Validade
2720	21/02/2017

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

GILVANO ANTONIO GONÇALVES CNPJ: 12.755.072/0001-28

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

orgãos publicos

Finalidade \_\_\_\_\_

cadastro e licitações

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a impostos e taxas municipais até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle \_\_\_\_\_

DCA0RZNPXFB8011

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 23 de Novembro de 2016



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Folhas  
No 82  
p

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12755072/0001-28  
**Razão Social:** GILVANO ANTONIO GONCALVES  
**Endereço:** RUA SÃO JOSE 288 / UNIAO / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/11/2016 a 12/12/2016

**Certificação Número:** 2016111303102235632483

Informação obtida em 23/11/2016, às 09:29:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 12ª REGIÃO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Nome: **GILVANO ANTONIO GONÇALVES ME**

CNPJ: **12.755.072/0001-28**

Certifica-se, a pedido do(a) interessado(a), conforme pesquisa na base de dados de registros existentes no Sistema de Acompanhamento de Processos de 1º grau do TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que, até a data de **28/11/2016**, não existe processo tramitando contra **GILVANO ANTONIO GONÇALVES ME (NADA CONSTA)**.

Certifica-se, ainda, que na presente pesquisa **não estão incluídos** os processos autuados no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - **PJe-JT**, implantado nas Varas do Trabalho de Araranguá, Balneário Camboriú, Blumenau, Brusque, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Curitibanos, Florianópolis, Fraiburgo, Imbituba, Indaial, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, Mafra, Navegantes, Palhoça, Rio do Sul, São Bento do Sul, São José, São Miguel do Oeste, Timbó, Tubarão, Videira e Xanxerê, **devendo o interessado dirigir-se** à respectiva Unidade Judiciária ou Central de Atendimento, para obtenção da certidão quanto a estas ações.

Informa-se, ainda, que a pesquisa dos registros foi realizada pelo **nome** ou **número do documento** informados pelo interessado nos campos referentes à entrada desta consulta. **A pesquisa pelo nome** garante apenas a **recuperação exata da grafia** constante nesta solicitação, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia.

Comunica-se, por fim, que são excluídas da consulta as Ações de Consignação em Pagamento (ACPG) e que a busca realizada retorna apenas processos não encerrados.

Certidão emitida em: **02/12/2016 às 17:23:04 h**

#### IMPORTANTE

**A validade da presente certidão está condicionada à verificação de documento (CPF/CNPJ) que comprove a veracidade dos dados informados nessa consulta pelo interessado.**

A autenticidade desta certidão, pode ser verificada informando o número de controle **2428802425** na opção "Verificar autenticidade de certidão emitida" disponível no endereço <http://www.trt12.jus.br/>, em "Serviços", na opção "Certidão Online".



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILVANO ANTONIO GONCALVES - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.755.072/0001-28

Certidão nº: 85252813/2016

Expedição: 01/09/2016, às 09:39:42

Validade: 27/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILVANO ANTONIO GONCALVES - ME** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.755.072/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



23/11/2016

5337625

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Maravilha



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 3848392

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior à data de 23/11/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**GILVANO GONÇALVES ME, portador do CNPJ: 12.755.072/0001-28. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, quarta-feira, 23 de novembro de 2016.

PEDIDO Nº:

5337625



Folhas  
No 86  
P  
7

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**VALIDA EM TODOS  
OS TERRITORIOS NACIONAIS**  
744323948

**PROIBIDA PLASTIFICAR**  
744323948

**NOME**  
GILVANO ANTONIO GONCALVES

**DOC IDENTIDADE / CNO, EMISSOR / UF**  
00004269923 SSP SC

**CPF**  
036.351.899-10

**DATANASCIMENTO**  
29/07/1961

**RELACAO**  
JOSE ANALICIO ANTONIO  
GONSALVES  
ADOLINA GONCALVES

**PERMISSAO**  
[REDACTED]

**ACE**  
[REDACTED]

**CATEG**  
AC

**PRESTADO**  
01617943463

**VALIDADE**  
06/05/2018

**VALIDACAO**  
11/01/2001

**OBSERVAÇÕES**  
A  
Exerce Ativ Remunerada

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
[Signature]

**MUNIC**  
SÃO MIGUEL DO OESTE, SC

**DATA EMISSAO**  
15/05/2013

**NUMERO DO RENOVACAO**  
01266914594  
0000536113

**DETRAN - SC (SANTA CATARINA)**

Folhas  
Nº 87  
φ

080/2016  
ITAÇÃO

01-13

MUNICÍPIO DE XAXIM  
RECEBIDO 07/12/16  
77  
PROTÓCOLO



Folhas  
No 88  
f

MUNICÍPIO DE XAXIM  
RECEBIDO 07/12/16  
79  
PROTÓCOLO



# Anderson José Paludo Me

Sinalização de Trânsito - Lixeiras - Bancos para Praças -  
Abrigos de passageiros de Ônibus - Material Elétrico  
(49) 9997-0583 (55)9648-6616

**PALUDO**  
Sinalizações

CNPJ:24.390.846/0001-43 IE: 257.914.757 IM: 3020  
paludoseara@bol.com.br

Folhas  
No 89  
7

## ANEXO I PROPOSTA COMERCIAL

Nome da Empresa: ANDERSON JOSÉ PALUDO ME

CNPJ: 24.390.846/0001-43

Endereço: RUA ALBERTO DE CEZARE Nº 36 BAIRRO SÃO JOÃO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens conforme abaixo descrito, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial n. 080/2016** acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN. MED.	QTDE. DO ITEM	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	Lixeira Colorida, com medidas de 120 cm na parte frontal X 60 cm de profundidade X 60 cm de altura; Com 4 cantoneiras de 1 (uma) polegada x 1/8 de espessura, com tela soldada ou trançada malha de 2 (duas) polegadas, com arame galvanizado nº 10 (3,4mm), com divisão ao meio, 4 pés de ferro com medidas de 25 cm cada, pintura com fundo esmalte sintético; Identificação na parte frontal em chapa galvanizada nº 24; Com adesivos para lixeiras, com Impressão digital, colorido com corte especial, com as Medidas de 120 cm x 60 cm; (instalada na zona urbana e rural)	UN	130	PALUDO SINALIZAÇÕES	R\$ 379,80	R\$ 49.374,00
TOTAL DO PROCESSO					R\$ 49.374,00	

**Valor total da proposta (por extenso): R\$ 49.374,00 (QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS )**

\*No preço cotado estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

\*Declaramos que o item ofertado atende a todas as especificações descritas no edital.

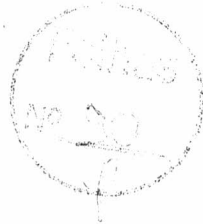
**Validade da proposta comercial: 60 (sessenta) dias.**

**Prazo de entrega: 20 (vinte) dias**

SEARA DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2016

ANDERSON JOSÉ PALUDO ME  
EMPRESÁRIO





MUNICÍPIO DE XAXIM  
RECEBIDO 09/12/16  
18  
PROTOÇOLO

# PROPOSTA DE PREÇOS



**RAZÃO SOCIAL: BM METALURGICA LTDA ME**

CNPJ: 12.983.341/0001-03

RUA MINISTRO VITOR KONDER, 938

XAXIM – SC 89825-000

(49) 9102 3167

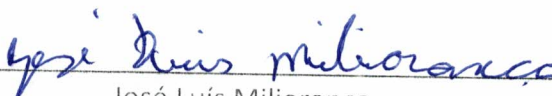
Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens conforme abaixo descrito, objeto da presente licitação, modalidade Pregão Presencial n. 080/2016 acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Lixeira Colorida, com medidas de 120 cm na parte frontal X 60 cm de profundidade X 60 cm de altura; Com 4 cantoneiras de 1 (uma) polegada x 1/8 de espessura, com tela soldada ou trançada malha de 2 (duas) polegadas, com arame galvanizado nº 10 (3,4mm), com divisão ao meio, 4 pés de ferro com medidas de 25 cm cada, pintura com fundo esmalte sintético; Identificação na parte frontal em chapa galvanizada nº 24; Com adesivos para lixeiras, com impressão digital, colorido com corte especial, com as Medidas de 120 cm x 60 cm; (instalada na zona urbana e rural)	130 UNIDADES	R\$690,00	R\$ 89.700,00

Valor total da proposta: R\$ 89.700,00 (Oitenta e nove mil e setecentos reais).

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 dias

PRAZO DE ENTREGA: 45 dias



José Luis Miliorança  
RG 4384853 – SSP SC

**BM METALURGICA LTDA ME**  
CNPJ: 12.983.341/0001-03

Rua Victor Conder, 938, Barracão  
Bairro Alvorada  
89825-000 - Xaxim/SC

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

5724 S. UNIVERSITY AVE.

CHICAGO, ILL. 60637

TEL: (773) 936-3700

Folhas  
Nº 92  
f

MUNICÍPIO DE XAXIM  
RECEBIDO 071 32116  
76 PROTOCOLO





# DISBRAPLAC LTDA - EPP

LIXEIRAS, PLACAS, BANCOS, TACHÕES, CONES, ABRIGOS.

CNPJ 05 168 674 / 0001 – 13 Inscr. Est. 254 423 400

FONE /FAX(OXX 49) 3452- 4777

[disbraplac@gmail.com](mailto:disbraplac@gmail.com)



ANEXO I  
PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016

Nome da Empresa: <b>DISBRAPLAC LTDA - EPP</b>		
CNPJ: <b>05.168.674/0001-13</b>	Insc. Estadual: <b>254.423.400</b>	Insc. Municipal: <b>1344</b>
Endereço: <b>RUA CATARINENSE, 42, SÃO JOÃO</b>	Cidade: <b>SEARA/SC</b>	CEP: <b>89770-000</b>
Sócio administrador: <b>CLAUDIOMIR VERZA</b>	RG: <b>14/R 2.466.506 SSP/SC</b>	CPF: <b>710.351.929-34</b>
Fone/fax: <b>(049) 3452 - 4777</b>	E-mail: <b><a href="mailto:disbraplac@gmail.com">disbraplac@gmail.com</a></b>	
Banco: <b>BRASIL</b>	Código agência: <b>001</b>	Agência: <b>0875-3</b>
		Conta Corrente: <b>10160-5</b>

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens conforme abaixo descrito, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial n. 080/2016** acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	165	UN.	Cerca de tela 5x15, soldada de 1,20m de altura com três fios de arrame farpado por cima da tela, com 6 pilares de concreto de 15x 19 de 2,50m de altura, 56 pilares de ferro de 30x70, 1 portão de correr de 6,00 x 2.00m, 1 viga de 15x30 de 12m para chumbar trilho no portão, 500 blocos canaleta de 19x19x40m, 3,80m <sup>3</sup> de concreto para chumbar, telas e pontalotes.		R\$	R\$
02	130		Lixeira Colorida, com medidas de 120 cm na parte frontal X 60 cm de profundidade X 60 cm de altura; Com 4 cantoneiras de 1 (uma) polegada x 1/8 de espessura, com tela soldada ou trançada malha de 2 (duas) polegadas, com arame galvanizado nº 10 (3,4mm), com divisão ao meio, 4 pés de ferro com medidas de 25 cm cada, pintura com fundo esmalte sintético; Identificação na parte frontal em chapa galvanizada nº 24; Com adesivos para lixeiras, com Impressão digital, colorido com corte especial, com as Medidas de 120 cm x 60 cm; (instalada na zona urbana e rural)	DISBRAPLAC	R\$ 378,00	R\$ 49.140,00

**TOTAL GERAL: R\$ 49.140,00 (QUARENTA E NOVE MIL CENTO QUARENTA REAIS)**

Prazo de validade: 60 (sessenta) dias.

Prazo da entrega: 20 (vinte) dias.

No preço cotado estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o item ofertado atende a todas as especificações descritas no edital.

Concordamos com o edital e seus demais anexos.

SEARA, 07 DE DEZEMBRO DE 2016

**DISBRAPLAC LTDA - EPP**  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**  
  
**CLAUDIOMIR VERZA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**CNPJ-05.168.674/0001-13**

**DISBRAPLAC LTDA - EPP**

Rua Catarinense, nº 42  
Bairro São João/Seara/SC

**RUA CATARINENSE**

**Nº 42**

**BAIRRO SÃO JOÃO**

**89770-000**

**SEARA-SC**

01-1050-478-601 20-09-01

DR. WAPLAC 111-4 - EXT

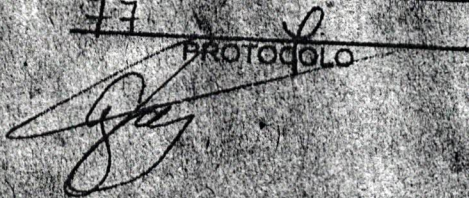
Bus Office, New York  
Job: 09-01-01

DR. WAPLAC 111-4 - EXT  
JOB: 09-01-01

Folhas  
No 94  
P

M  
AL Nº 080/2016  
PROPOSTA DE PREÇOS  
EPP  
/0001-13

MUNICÍPIO DE XAXIM  
RECEBIDO 07/12/16  
77  
PROTÓCOLO



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 80/2016 - PR**

Processo Administrativo: 163/2016  
Processo de Licitação: 163/2016  
Data do Processo: 23/11/2016

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de materiais permanentes para uso na Amprex (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Preserva Xaxim), através do convenio 1293.

Folhas  
No 95  
P

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 163/2016 (Sequência: 1)**

Ao(s) 7 de Dezembro de 2016, às 08:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 349/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 163/2016, Licitação nº 80/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas presentes e realizou o credenciamento dos representantes participantes do certame. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que as propostas apresentadas pelos proponentes atenderam aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com os preços máximos previstos no Edital supra citado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, conforme abaixo.

**Participante: 2016 - DISBRAPLAC LTDA - EPP**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Lixeira Colorida, com medidas de 120 cm na parte frontal X 60 cm de profundidade X 60 cm de altura; Com 4 cantoneiras de 1 (uma) polegada x 1/8 de espessura, com tela soldada ou trançada malha de 2 (duas) polegadas, com arame galvanizado nº 10 (3,4mm), com divisão ao meio, 4 pés de ferro com medidas de 25 cm cada, pintura com fundo esmalte sintético; Identificação na parte frontal em chapa galvanizada nº 24; Com adesivos para lixeiras, com Impressão digital, colorido com corte especial, com as Medidas de 120 cm x 60 cm; (instalada na zona urbana e rural)	Un	130,00		0,0000	287,90	37.427,00

**Total do Participante ----->** 37.427,00

**Participante: 2884 - GILVANO ANTONIO GONCALVES - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Cerca de tela 5x15, soldada de 1,20m de altura com três fios de arame farpado por cima da tela, com 6 pilares de concreto de 15x 19 de 2,50m de altura, 56 pilares de ferro de 30x70, 1 portão de correr de 6,00 x 2.00m, 1 viga de 15x30 de 12m para chumbar trilho no portão, 500 blocos canaleta de 19x19x40m, 3,80m³ de concreto para chumbar, telas e pontalotes.	M2	165,00		0,0000	57,57	9.499,05

**Total do Participante ----->** 9.499,05

**Total Geral ----->** 46.926,05

P

**Orlando J. Skrzypczak**  
Departamento Compras





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 80/2016 - PR**

Processo Administrativo: 163/2016  
Processo de Licitação: 163/2016  
Data do Processo: 23/11/2016

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 7 de Dezembro de 2016

**COMISSÃO:**

Marinilse de Freitas Fin - .....  - Pregoeiro(a)  
Catiane Geovane Curtarelli Soccol - ..... - Membro Titular  
Juvenal Martinazzo - ..... - Secretário



  
Taiane A. Baggio

  
Otavio J. Skrzypczak  
Departamento Compras

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Jose L. Miliorança - ..... - Representante  
Claudimir Verza - .....  - Representante  
GILVANO ANTONIO GONCALVES - .....  - Representante  
ANDERSON JOSE PALUDO - ..... - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JARIZ

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 8012018 PR

EMPRESA: [Nome da Empresa] - CNPJ: [Número do CNPJ]  
RUA: [Endereço] - JARIZ - SC  
CEP: [Código de Endereçamento Postal]

Proposta de [Descrição do Item] - Valor: [Valor]  
Proposta de [Descrição do Item] - Valor: [Valor]  
Data de Proposta: [Data]

Este documento contém informações confidenciais e não deve ser divulgado a terceiros sem a devida autorização. Qualquer violação será punida.

Termo de Referência nº 001/2018

02/07/2018

Assinatura do Representante Legal da Empresa: [Assinatura]  
Assinatura do Preposto: [Assinatura]  
Assinatura do Responsável Técnico: [Assinatura]

Assinatura dos representantes das empresas que estiverem presentes no processo de licitação.

Assinatura do Representante Legal da Empresa: [Assinatura]  
Assinatura do Preposto: [Assinatura]  
Assinatura do Responsável Técnico: [Assinatura]



# DISBRAPLAC LTDA - EPP

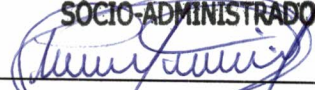
LIXEIRAS, PLACAS, BANCOS, TACHÕES, CONES, ABRIGOS.  
CNPJ 05 168 674 / 0001 – 13 Inscr. Est. 254 423 400  
FONE / FAX(OXX 49) 3452- 4777  
[disbraplac@gmail.com](mailto:disbraplac@gmail.com)



## ANEXO V PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa DISBRAPLAC LTDA- EPP, inscrita no CNPJ nº 05.168.674/0001-13, por intermédio de seu representante legal o Sr. CLAUDIOMIR VERZA, portador da carteira de identidade nº 14/R 2.466.506 SSP/SC e do CPF nº 710.351.929-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.  
Por ser verdade, firmamos a presente.

SEARA, 07 DE DEZEMBRO DE 2016

DISBRAPLAC LTDA - EPP  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIOMIR VERZA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 14/R 2.466.506 SSP/SC

CNPJ-05.168.674/0001-13

DISBRAPLAC LTDA - EPP

Rua Catarinense, nº 42  
Bairro São João/Seara/SC



# DISBRAPLAC LTDA - EPP

LIXEIRAS, PLACAS, BANCOS, TACHÕES, CONES, ABRIGOS.

CNPJ 05 168 674 / 0001 – 13 Inscr. Est. 254 423 400

FONE /FAX(OXX 49) 3452- 4777

[disbraplac@gmail.com](mailto:disbraplac@gmail.com)



**ANEXO VI**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM**  
**LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Eu, CLAUDIOMIR VERZA, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa DISBRAPLAC LTDA- EPP não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

SEARA, 07 DE DEZEMBRO DE 2016

**DISBRAPLAC LTDA - EPP**  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIOMIR VERZA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
RG: 14/R 2.466.506 SSP/SC

**CNPJ-05.168.674/0001-13**

**DISBRAPLAC LTDA - EPP**

Rua Catarinense, nº 42  
Bairro São João/Seara/SC







## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.168.674/0001-13</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/07/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DISBRAPLAC LTDA - EPP</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DISBRAPLAC</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R CATARINENSE</b>		NÚMERO <b>42</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>89.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOAO</b>	MUNICÍPIO <b>SEARA</b>	UF <b>SC</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(49) 3452-4777</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/06/2003</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/10/2016** às **22:20:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/10/2016



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA  
SECRETARIA DE FAZENDA

Data: 25/10/2016 22h36min

Número	Validade
2318	23/01/2017

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

DISBRAPLAC LTDA - ME CNPJ: 05.168.674/0001-13

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWB00GKOICVC5GH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.seara.sc.gov.br>

Seara (SC), 25 de Outubro de 2016





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DISBRAPLAC LTDA. ME**  
CNPJ/CPF: **05.168.674/0001-13**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **160140093919804**  
Data de emissão: **25/10/2016 22:18:17**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **24/12/2016** *e*

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 25/10/2016 22:18:17



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DISBRAPLAC LTDA - EPP**

**CNPJ: 05.168.674/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:11:08 do dia 30/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2016.

Código de controle da certidão: **3C02.EE4D.F488.B00C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05168674/0001-13  
**Razão Social:** DISBRAPLAC LTDA ME  
**Endereço:** AVENIDA PALUDO 1111 0 / SAO JOAO / SEARA / SC / 89770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/11/2016 a 17/12/2016 *e*

**Certificação Número:** 2016111802105023497105

Informação obtida em 28/11/2016, às 16:58:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISBRAPLAC LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.168.674/0001-13

Certidão nº: 63445252/2016

Expedição: 30/06/2016, às 17:18:23

Validade: 26/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISBRAPLAC LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.168.674/0001-13, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

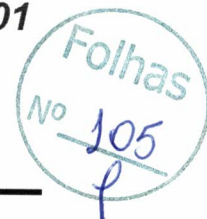
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



25/10/2016

5240101

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Seara



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 3783595

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Seara, com distribuição anterior à data de 13/10/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**DISBRAPLAC LTDA- EPP, portador do CNPJ: 05.168.674/0001-13. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Seara, terça-feira, 25 de outubro de 2016.

PEDIDO Nº:

5240101





TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
DE TITULOS  
Cidade: Vitória Escrev.: Taboada Designada  
Av. Anita Garibaldi, 340 - Sala 108 - Centro  
Maravilha/SC - CEP: 89874-000 - Fone/Fax: (49) 3584-3461  
tabelionatomaravilha@yahoo.com.br

---AUTENTICACAO Nº 070805---

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma  
reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a  
qual conferi e dou fé

Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
Maravilha, 06 de dezembro de 2016

DANIEL FELIPE CLEN - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
ENF13038-WMZN  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

\*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO\*



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
Cidade: Vitória Escrev.: Taboada Designada  
Av. Anita Garibaldi, 340 - Sala 108 - Centro  
Maravilha/SC - CEP: 89874-000 - Fone/Fax: (49) 3584-3461  
tabelionatomaravilha@yahoo.com.br



**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0163/2016**  
**PREGÃO N.º 080/2016 – TIPO PRESENCIAL**

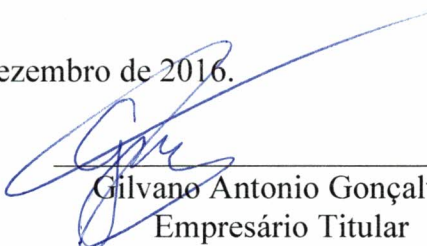
**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE EMPREGO DE MENORES DE IDADE**

A empresa GILVANO ANTONIO GONÇALVES ME, inscrita no CNPJ n.º 12.755.072/0001-28, por intermediário de seu representante legal o(a) Senhor(a) GILVANO ANTONIO GONÇALVES, portador da carteira de identidade n.º 4.269.923 e CPF n.º 036.351.899-10, declara para o fim do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo os maiores de 14 anos na condição de aprendiz.

Atenciosamente,

Maravilha, SC, 06 de Dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Gilvano Antonio Gonçalves  
Empresário Titular



---



**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0163/2016  
PREGÃO Nº 080/2016 – TIPO PRESENCIAL**

**ANEXO VI**

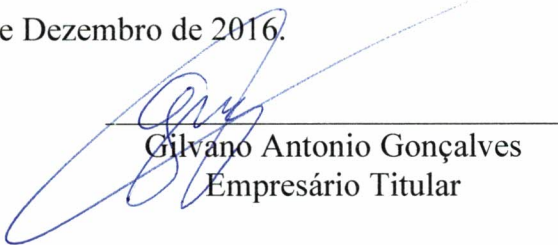
**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO E  
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

A empresa GILVANO ANTONIO GONÇALVES ME, por seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, expressamente, especialmente a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa que representa, não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não está rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada mais.

Atenciosamente,

Maravilha, SC, 06 de Dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Gilvano Antonio Gonçalves  
Empresário Titular



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.755.072/0001-28</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/10/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GILVANO ANTONIO GONCALVES - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>METALURGICA GONCALVES</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais</b> <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R SAO JOSE</b>	NÚMERO <b>288</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>89.874-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>UNIAO</b>	MUNICÍPIO <b>MARAVILHA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(49) 3664-3777 / (49) 8814-4841</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/10/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/12/2016** às **17:20:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
SETOR DE TRIBUTOS  
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO (49) 3664-0044

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

GILVANO ANTONIO GONÇALVES CNPJ: 12.755.072/0001-28

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

orgãos publicos

cadastro e licitações

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a impostos e taxas municipais até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

DCA0RZNPXFB8011

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 23 de Novembro de 2016




ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Folhas  
No 111  
f

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **GILVANO ANTONIO GONCALVES ME**  
CNPJ/CPF: **12.755.072/0001-28**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	160140103597502
Data de emissão:	23/11/2016 09:23:05
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	22/01/2017 

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GILVANO ANTONIO GONCALVES - ME**  
CNPJ: **12.755.072/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 18:29:17 do dia 31/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2017.

Código de controle da certidão: **6FB3.29A8.0A55.BF64**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12755072/0001-28  
**Razão Social:** GILVANO ANTONIO GONCALVES  
**Endereço:** RUA SÃO JOSE 288 / UNIAO / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/11/2016 a 12/12/2016 *e*

**Certificação Número:** 2016111303102235632483

Informação obtida em 23/11/2016, às 09:29:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Folhas  
No 133  
*f*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GILVANO ANTONIO GONCALVES - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.755.072/0001-28

Certidão nº: 85252813/2016

Expedição: 01/09/2016, às 09:39:42

Validade: 27/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. *e*

Certifica-se que **GILVANO ANTONIO GONCALVES - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.755.072/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 12ª REGIÃO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Nome: **GILVANO ANTONIO GONÇALVES ME**

CNPJ: **12.755.072/0001-28**

Certifica-se, a pedido do(a) interessado(a), conforme pesquisa na base de dados de registros existentes no Sistema de Acompanhamento de Processos de 1º grau do TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que, até a data de **28/11/2016**, não existe processo tramitando contra **GILVANO ANTONIO GONÇALVES ME (NADA CONSTA)**.

Certifica-se, ainda, que na presente pesquisa **não estão incluídos** os processos autuados no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - **PJe-JT**, implantado nas Varas do Trabalho de Araranguá, Balneário Camboriú, Blumenau, Brusque, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Curitiba, Florianópolis, Fraiburgo, Imbituba, Indaial, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, Mafra, Navegantes, Palhoça, Rio do Sul, São Bento do Sul, São José, São Miguel do Oeste, Timbó, Tubarão, Videira e Xanxerê, **devendo o interessado dirigir-se** à respectiva Unidade Judiciária ou Central de Atendimento, para obtenção da certidão quanto a estas ações.

Informa-se, ainda, que a pesquisa dos registros foi realizada pelo **nome** ou **número do documento** informados pelo interessado nos campos referentes à entrada desta consulta. **A pesquisa pelo nome garante apenas a recuperação exata da grafia** constante nesta solicitação, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia.

Comunica-se, por fim, que são excluídas da consulta as Ações de Consignação em Pagamento (ACPG) e que a busca realizada retorna apenas processos não encerrados.

Certidão emitida em: **02/12/2016 às 17:23:04 h**

IMPORTANTE

**A validade da presente certidão está condicionada à verificação de documento (CPF/CNPJ) que comprove a veracidade dos dados informados nessa consulta pelo interessado.**

A autenticidade desta certidão, pode ser verificada informando o número de controle **2428802425** na opção "Verificar autenticidade de certidão emitida" disponível no endereço <http://www.trt12.jus.br/>, em "Serviços", na opção "Certidão Online".





**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 3848392**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior à data de 23/11/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**GILVANO GONÇALVES ME, portador do CNPJ: 12.755.072/0001-28. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, quarta-feira, 23 de novembro de 2016.

**PEDIDO Nº:**

**5337625**





MUNICIPIO DE XAXIM

RECEBIDO 07/12/16

79 0

PROTOCOLO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 80/2016 - PR**

Processo Administrativo: 163/2016  
Processo de Licitação: 163/2016  
Data do Processo: 23/11/2016

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de materiais permanentes para uso na Amprex (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Preserva Xaxim), através do convenio 1293.



**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 163/2016 (Sequência: 2)**

Ao(s) 7 de Dezembro de 2016, às 09:12 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 349/2016, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 163/2016, Licitação nº. 80/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

BM METALURGICA LTDA - ME (920), DISBRAPLAC LTDA - EPP (2016), GILVANO ANTONIO GONCALVES - ME (2884),  
ANDERSON JOSE PALUDO - ME (7038).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação das licitantes classificadas com as melhores propostas, onde constatou-se que as mesmas cumpriram com as exigências do edital, tornando-se habilitadas e vencedoras do certame. Após análise jurídica o presente certame será encaminhado à autoridade competente para homologação. Não houve nenhuma intenção de registro em ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 7 de Dezembro de 2016

**COMISSÃO:**

Marinilse de Freitas Fin ..... - Pregoeiro(a)  
Catiane Geovane Curtarelli Soccol ..... - Membro Titular  
Juvenal Martinazzo ..... - Secretário

Catiane Geovane Curtarelli Soccol

Otavio J. Skrzypczak  
Departamento Compras

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Jose L. Miliorança ..... - Representante  
Claudimir Verza ..... - Representante  
GILVANO ANTONIO GONCALVES ..... - Representante  
ANDERSON JOSE PALUDO ..... - Representante



CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO



Processo Administrativo:	163/2016
Processo de Licitação:	163/2016
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	80/2016-PR
Data do Processo:	23/11/2016
Data da Abertura das Propostas:	07/12/2016
Hora da Abertura das Propostas:	08:30 horas

Texto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim, 08/12/16

  
Luís Antonio Cipriani - OAB/SC 35.698

### RESOLUTIONS

1. That the accounts of the company for the year ended 31st March 1954 be and are approved.	2. That the directors be and are authorised to pay a dividend of 10% on the shares of the company for the year ended 31st March 1954.
3. That the directors be and are authorised to pay a dividend of 10% on the shares of the company for the year ended 31st March 1954.	4. That the directors be and are authorised to pay a dividend of 10% on the shares of the company for the year ended 31st March 1954.
5. That the directors be and are authorised to pay a dividend of 10% on the shares of the company for the year ended 31st March 1954.	6. That the directors be and are authorised to pay a dividend of 10% on the shares of the company for the year ended 31st March 1954.
7. That the directors be and are authorised to pay a dividend of 10% on the shares of the company for the year ended 31st March 1954.	8. That the directors be and are authorised to pay a dividend of 10% on the shares of the company for the year ended 31st March 1954.
9. That the directors be and are authorised to pay a dividend of 10% on the shares of the company for the year ended 31st March 1954.	10. That the directors be and are authorised to pay a dividend of 10% on the shares of the company for the year ended 31st March 1954.

Resolved that the following resolutions be and are passed:

1. That the accounts of the company for the year ended 31st March 1954 be and are approved.

2. That the directors be and are authorised to pay a dividend of 10% on the shares of the company for the year ended 31st March 1954.

3. That the directors be and are authorised to pay a dividend of 10% on the shares of the company for the year ended 31st March 1954.

4. That the directors be and are authorised to pay a dividend of 10% on the shares of the company for the year ended 31st March 1954.

5. That the directors be and are authorised to pay a dividend of 10% on the shares of the company for the year ended 31st March 1954.

6. That the directors be and are authorised to pay a dividend of 10% on the shares of the company for the year ended 31st March 1954.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 80/2016 - PR**

Processo Administrativo: 163/2016  
Processo de Licitação: 163/2016  
Data do Processo: 23/11/2016

Folha: 1/1



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 163/2016
- b) Licitação Nr.: 80/2016-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 08/12/2016
- e) Objeto da Licitação: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de materiais permanentes para uso na Amprex (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Preserva Xaxim), através do convenio 1293.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R\$)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------------	------------	----------------	---------------

**DISBRAPLAC LTDA - EPP (2016)**

2 Lixeira Colorida, com medidas de 120 cm na parte frontal X 60 cm de profundidade X 60 cm de altura; Com 4 cantoneiras de 1 (uma) polegada x 1/8 de espessura, com tela soldada ou trançada malha de 2 (duas) polegadas, com arame galvanizado nº 10 (3,4mm), com divisão ao meio, 4 pés de ferro com medidas de 25 cm cada, pintura com fundo esmalte sintético; Identificação na parte frontal em chapa galvanizada nº 24; Com adesivos para lixeiras, com Impressão digital, colorido com corte especial, com as Medidas de 120 cm x 60 cm; (instalada na zona urbana e rural)	Un	130,00	0,0000	287,90	37.427,00
--	----	--------	--------	--------	-----------

**Total do Fornecedor: 37.427,00**

**GILVANO ANTONIO GONCALVES - ME (2884)**

1 Cerca de tela 5x15, soldada de 1,20m de altura com três fios de arame farpado por cima da tela, com 6 pilares de concreto de 15x19 de 2,50m de altura, 56 pilares de ferro de 30x70, 1 portão de correr de 6,00 x 2.00m, 1 viga de 15x30 de 12m para chumbar trilho no portão, 500 blocos canaleta de 19x19x40m, 3,80m³ de concreto para chumbar, telas e pontaletes.	M2	165,00	0,0000	57,57	9.499,05
---	----	--------	--------	-------	----------

**Total do Fornecedor: 9.499,05**

**Total Geral: 46.926,05**

Xaxim, 8 de Dezembro de 2016.

Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 80/2016 - PR**

Processo Administrativo: 163/2016  
Processo de Licitação: 163/2016  
Data do Processo: 23/11/2016

Folha: 1/1

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

Folhas  
No 121  
P

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 163/2016  
b) Licitação Nr.: 80/2016-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 08/12/2016  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de materiais permanentes para uso na Amprex (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Preserva Xaxim), através do convenio 1293.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 002016 - DISBRAPLAC LTDA - EPP	1	0,0000	37.427,00
- 002884 - GILVANO ANTONIO GONCALVES - ME	1	0,0000	9.499,05
	2		46.926,05

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.028.4.4.90.00.00.00.00 (137) Saldo: 241.922,91

Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal

1. Nome do Fornecedor: \_\_\_\_\_  
2. Endereço: \_\_\_\_\_  
3. Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
4. CEP: \_\_\_\_\_

1. Nome do Cliente: \_\_\_\_\_  
2. Endereço: \_\_\_\_\_  
3. Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
4. CEP: \_\_\_\_\_

### TERMO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO FABRIL

O presente termo tem por objetivo avaliar o processo fabril de produção de pasta de alto, visando identificar pontos de melhoria e garantir a qualidade do produto final.

1. Objetivo da Avaliação: \_\_\_\_\_

- 1.1. Identificar os pontos fortes e fracos do processo.
- 1.2. Avaliar a eficiência e a produtividade.
- 1.3. Verificar a conformidade com as normas técnicas.
- 1.4. Identificar as causas das não conformidades.

2. Metodologia: A avaliação será realizada através de observação direta, entrevistas com os operadores e análise documental dos registros de produção.

3. Data: \_\_\_\_\_

4. Local: \_\_\_\_\_

5. Assinatura: \_\_\_\_\_

6. Nome: \_\_\_\_\_  
7. Cargo: \_\_\_\_\_

8. Nome: \_\_\_\_\_  
9. Cargo: \_\_\_\_\_

10. Observações: \_\_\_\_\_

11. Assinatura: \_\_\_\_\_